



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.672

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Acrescenta os parágrafos 7º, 8º e 9º ao art. 156 da Constituição do Estado da Paraíba e o art. 21-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Ficam acrescidos os § 7º, 8º e 9º ao art. 156 da Constituição do Estado da Paraíba, com a seguinte redação:

“Art. 156.

§ 7º - A Administração Tributária do Estado da Paraíba constitui instituição permanente, essencial ao funcionamento do Estado, incumbida do exercício de funções típicas e exclusivas de Estado relacionadas à tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento, controle e cobrança dos tributos estaduais, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e justiça fiscal e as seguintes diretrizes:

I – a Administração Tributária será composta pelos integrantes da carreira tributária estadual, organizada em regime de carreira e estruturada na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado da Paraíba;

II – Lei Complementar instituirá a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado da Paraíba, dispondo sobre sua organização, estrutura, governança institucional, competências, garantias, prerrogativas, deveres, direitos funcionais, instrumentos de atuação e meios necessários ao pleno exercício de suas atribuições;

III – são asseguradas à Administração Tributária autonomia técnica, administrativa e orçamentária compatíveis com a relevância de suas funções institucionais e com a necessidade de garantir eficiência, continuidade e independência no exercício de suas competências;

IV – é vedado o esvaziamento das competências legais da Administração Tributária, a descaracterização das atribuições típicas da carreira tributária estadual, bem como a supressão ou redução dos direitos, garantias e prerrogativas legalmente assegurados aos seus integrantes;

V – os integrantes da carreira tributária estadual são autoridades tributárias de Estado, competindo-lhes na forma da lei, o exercício privativo das atividades de administração tributária e das funções diretamente relacionadas à constituição e exigência do crédito tributário.

§ 8º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba, o Conselho Consultivo de Administração Tributária, órgão de natureza consultiva, composto por Autoridades Tributárias com notável conhecimento e larga experiência na Administração Tributária, integrantes do Estado e dos Municípios paraibanos, cujas atribuições são de auxiliar a Assembleia Legislativa quanto às questões que envolvam a avaliação periódica da funcionalidade do Sistema Tributário, referente à sua estrutura e seus componentes, bem como o desempenho das administrações tributárias Estadual e Municipais.

§ 9º Resolução da Assembleia Legislativa disporá sobre o funcionamento do Conselho Consultivo de Administração Tributária, que terá a composição de 4 (quatro) membros, nomeados pelo Presidente da Assembleia Legislativa, entre autoridades tributárias do Estado da Paraíba e dos Municípios paraibanos, 2 (duas) estaduais e 2 (duas) municipais, indicadas por entidades representativas das respectivas carreiras.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 21-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado da Paraíba, com a seguinte redação:

“Art. 21-A. A Lei Complementar de que trata o inciso II do § 7º do art. 156 da Constituição do Estado da Paraíba, destinada a instituir a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado da Paraíba, será elaborada mediante processo participativo que assegure a representação e a manifestação das entidades de classe representativas da carreira tributária estadual.

§ 1º Na elaboração da proposta legislativa deverão ser promovidos mecanismos de participação institucional, incluindo consultas, audiências ou grupos de trabalho, com a participação das entidades representativas dos integrantes da carreira tributária estadual, observados os princípios da transparência, da colaboração institucional e da construção democrática das políticas públicas.

§ 2º A Lei Complementar de que trata o caput deverá ser apreciada pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com vistas à sua votação e aprovação até 31 de dezembro de 2027.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. TOVAR
1º Secretário

DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.776 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.13	1.500	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARINIS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.777 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.300.000,00** (quatro milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.501	0000	2.800.000,00
TOTAL				4.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.501	0000	4.300.000,00
TOTAL				4.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.778 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.795.413,00** (dezoito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0776.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 1º GRAU	3190.94	1.500	0000	16.771.413,00
28.846.0000.0777.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 2º GRAU	3190.94	1.500	0000	2.024.000,00
TOTAL				18.795.413,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	18.795.413,00
TOTAL				18.795.413,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.779 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 303.000,00** (trezentos e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	303.000,00
TOTAL				303.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	303.000,00
TOTAL				303.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.780 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00099.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 582.900,00** (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	582.900,00
TOTAL				582.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.37	1.500	0000	582.900,00
TOTAL				582.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.781 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00102.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.782 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00018.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	80.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.783 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00412.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.040.445,25** (quinze milhões, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	15.040.445,25
TOTAL				15.040.445,25

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.784 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00479.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 44.849.456,22** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	44.849.456,22
TOTAL				44.849.456,22

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.785 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00014.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 403.700,00** (quatrocentos e três mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	2.633	0000	113.500,00
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.633	0000	17.700,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.633	0000	22.500,00
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.633	0000	250.000,00
TOTAL				403.700,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.786 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00562.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.068.222,15** (trinta e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	2.500	0000	110.117,12
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	2.500	0000	806.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.39	2.500	0000	611.350,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	2.500	0000	712.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	2.500	0000	4.113.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	2.500	0000	258.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	2.500	0000	415.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	2.500	0000	1.900.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	2.500	0000	2.148.900,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	2.500	0000	5.200.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	2.500	0000	8.500.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	2.500	0000	728.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	2.500	0000	670.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	2.500	0000	11.620,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	2.500	0000	1.024.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	2.500	0000	350.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	2.500	0000	206.000,00
10.302.5007.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.39	2.500	0000	40.120,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	2.500	0000	906.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.39	2.500	0000	49.724,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	2.500	0000	587.000,00

10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	2.500	0000	154.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	2.500	0000	1.827.540,00
10.302.5007.4831.0273- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	2.500	0000	1.011.381,03
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	2.500	0000	250.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	2.500	0000	159.020,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	2.500	0000	210.000,00
10.302.5007.4835.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	2.500	0000	250.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	2.500	0000	1.503.450,00
10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	2.500	0000	356.000,00
TOTAL				35.068.222,15

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBETTO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.787 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00569.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.677.546,00** (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.500	0000	600.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	1.400.000,00
	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	4.000.000,00
	3390.39	2.500	0000	677.546,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	6.000.000,00
TOTAL				16.677.546,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	2.500	0000	69.546,00
	4490.51	2.500	0000	2.608.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	14.000.000,00
TOTAL				16.677.546,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.788 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00585.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

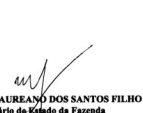
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	11.000.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.789 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00053.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA	4490.93	1.700	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.51	1.700	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.790 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00074.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 15.243.546,73** (quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	15.243.546,73
TOTAL				15.243.546,73

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.791 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00142.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.39	1.500	0000	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6074.0287- APOIO A PROJETOS E AÇÕES DE CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL	3390.39	1.500	0000	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.792 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00143.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 122.505,00** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.39	2.500	0000	122.505,00
TOTAL				122.505,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR				
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6068.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4490.51	2.500	0000	122.505,00
TOTAL				122.505,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 48.793 de 15 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00113.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 2.172.760,00** (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	2.050.862,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	121.898,00
TOTAL				2.172.760,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 16999901 - Outros Serviços - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.615

João Pessoa, 15 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **ITALO GONÇALVES MATOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.616

João Pessoa, 15 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Ofício nº386/2026, oriundo do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, que trata sobre Decisão Judicial nos autos do Processo nº0858818-31.2020.8.15.2001;

R E S O L V E, Reintegrar ao serviço ativo o servidor **ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº158823-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735/2026/SEAD.

João Pessoa, 14 de setmebro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e em cumprimento à **Decisão Judicial** proferida nos autos do Procedimento Comum Cível 0800893-39.2026.8.15.7701, constante do Expediente Administrativo nº **PGE-OFN-2026/02001ª**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **vacância do cargo** à servidora **JENNIFER BARBARA DE MELO PENNA E SOUZA**, matrícula nº 193.142-3, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia Civil**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei Complementar nº 85, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Tornar sem efeito o **indeferimento do pedido de vacância** da servidora, publicado por meio da **Resenha nº 240/2026/DEREH/SEAD**, no Diário Oficial do Estado, edição de **5 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

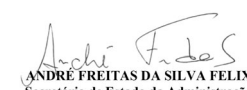
PORTARIA Nº 736/2026/SEAD.

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2026, que entre si celebram o Estado da Paraíba e o Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/19492/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
185.065-2	LIZANDRA MEDEIROS DOS SANTOS	SEE
185.200-1	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	SEE
185.780-1	THIAGO CARLOS DA SILVA	SEE
188.823-4	JAMILLY DE SOUZA COSTA SALES	SEE



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 436/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/17523	179260-1	AMANDA ALVES LINO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03777	177775-1	ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04033	177188-4	ANDREZZA DAYSE GOMES DE LUCENA COSTA LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04350	175405-0	BARBARA GRAICE MACHADO GRISI	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03594	175405-0	BARBARA GRAICE MACHADO GRISI	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03647	175405-0	BARBARA GRAICE MACHADO GRISI	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03599	177367-4	BRENDA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05768	178668-7	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03570	177550-2	FABIANA RODRIGUES DA SILVA MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03962	175675-3	GILSON FREIRE SIZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16925	177607-0	JANAINA ALVES DE MELO JALES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03645	177273-2	JOSELMA DIAS DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17025	175982-5	MANOEL VANDERSON VIEIRA BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17189	179242-3	MARCOS FELIPE ZANELLA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04187	176006-8	MICHELLY HENRIQUES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03797	178750-1	ODACY MARQUES RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05636	176513-2	RIVANIA LIRA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03628	176797-6	VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16866	183957-8	VALTER LIMA PIMENTEL	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 418/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03610	176520-5	ANA PAULA DE CARVALHO FEITOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03784	177144-2	ANDREA ALVES DE SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03755	175778-4	CARLOS JEAN SOUSA LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO

SAD-PSE-2026/03589	176587-6	JOSELMA FERREIRA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17911	176485-3	JOSEVALDO MARINHO FELINTO	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 427/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 15-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/10960	1910230	ALEXSANDRO DUARTE BATISTA	0	0	1.509	1.062
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/18882	1756346	ANTONIO ISMAEL FILHO	0	0	0	202
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/18804	1688421	HEDNEY BENEDITO DE SOUZA DANTAS	0	0	2.936	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/17700	1769758	HERLON CABRAL DE MEDEIROS *****	0	0	0	906

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 10/09/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 592João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0132/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/17386, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9
Fiscal Técnico substituto	TALITA CIBELLE DA CONCEIÇÃO LIMA	932.297-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 594João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPE-NHO 16421/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/34941**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	VANESSA DA COSTA MENDES PESSOA	193.507-1
Fiscal Técnico substituto	KARINE ESTRELA DE ABRANTES BRITO	626.098-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 596João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0080/2026	NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matricula: 622.905-1	Substituir a fiscal titular por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1 Manter a fiscal substituta: MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA Matricula: 193.623-9
0082/2026	UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matricula: 616.560-5	Manter a fiscal titular: MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA Matricula: 193.623-9 Substituir a fiscal substituta por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1
0083/2026	LIONS COMÉRCIO E SER- VIÇOS LTDA	Manter a gestora titular: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matricula: 616.560-5 Manter o gestor substituto: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5	Manter a fiscal titular: JOHN CLÉWER MELO SILVA Matricula: 931.366-4 Substituir a fiscal substituta por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868 -1

0084/2026	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matricula: 616.560-5	Manter a fiscal titular: MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA Matricula: 193.623-9 Substituir a fiscal substituta por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1
0085/2026	SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matricula: 616.560-5	Manter a fiscal titular: ECLISLAINY BARBOSA RODRIGUES ALVES Matricula: 193.488-1 Substituir a fiscal substituta por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1
0096/2026	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matricula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matricula: 622.905-1	Manter a fiscal titular: ECLISLAINY BARBOSA RODRIGUES ALVES Matricula: 193.488-1 Substituir a fiscal substituta por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1
124/2026	DOMINIOS PARTICIPA- ÇÕES LTDA	Manter a gestora titular: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matricula: 616.560-5 Manter o gestor substituto: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matricula: 622.859-3	Substituir a fiscal titular por: THADEU VINICIUS BURITI DA SILVA CUS-TÓDIO Matricula: 620.868-1 Manter a fiscal substituta: TALITA CIBELLE DA CONCEIÇÃO LIMA Matricula: 932.297-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/08/2026	SEE-PRC-2023/33899	295/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELA ÚNICA–PB, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, 235, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO–PB, MANTIDO POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA – CNPJ N.º 26.402.002/0001–09.
27/08/2026	SEE-PRC-2023/33902	296/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELA ÚNICA–PB, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, 235, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO–PB, MANTIDA POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA - CNPJ N.º 26.402.002/0001–09.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD/SEIRH Nº 001/2026 João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII, V e XVII, respectivamente, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0024/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS e BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é Contratação de instituição financeira pública para a prestação de serviços especializados de administração de contas e custódia de garantias financeiras, operacionalizadas por meio de uma CONTA VINCULADA e uma CONTA RESERVA. O objeto visa dar suporte de liquidez e segurança jurídica ao fluxo de repasses das contraprestações mensais devidas pelo Estado no âmbito do Contrato de Concessão nº 010/2025 (Parceria Público-Privada para Construção, Operação e Manutenção de Usinas Fotovoltai-cas), vinculado ao Processo Administrativo nº FAZ-PRC-2026/00743.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Maria Goreth Figueiredo Martins	147.076-1
Fiscal Técnico	Anderson Carrazzoni Campos Videres	186.799-7
Fiscal Administrativo	Kamilla Lidiane Vieira Dutra	169.712-9
Fiscal Setorial	Lidimara Virgínia Costa Soares	195.296-0

Art. 2º Para os fins desta Portaria Conjunta, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I – gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio econômico-financeiro, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção contratual, entre outros;

II – fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, no contrato ou no instrumento equivalente, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III – fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV – fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Administração.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as competências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no instrumento contratual e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

JOVIANO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 289/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 282/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serraria/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 295/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 288/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 665/GS

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 696/GS, publicada em DOE de 06/09/2025, a fim de apurar fatos objetos, conforme consta no processo SES-PRC-2025/26265, do (a) servidor (a) FRANCISCO LEONILDO BRAGA CALCANTE FILHO, matrícula nº. 923.936-7, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

Arinathus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 178/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos nº 627/2026, 628/2026, 629/2026, 630/2026, 631/2026, 632/2026, 633/2026 e 634/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 627/2026, 628/2026, 629/2026, 630/2026, 631/2026, 632/2026, 633/2026 e 634/2026, celebrado entre a esta Secretaria e as empresas SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, UNICA SANEANTES LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA, FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA, DAVI FERREIRA BARBOSA, EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA e LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no processo administrativo nº. SDH-PRC-2024/02856, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROBERTA CAVALCANTE PIRES	189.402-1
Gestor de Contrato substituto	FLAVIA FERREIRA FREITAS	180.766-8
Fiscal Técnico	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
Fiscal Substituta	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 182/2026/SEDH/GS

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

Institui o Núcleo de Articulação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – NAPSAN, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e qualificar a implementação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação, o planejamento, o monitoramento e a integração das ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nu-



tricional – SISAN e a necessidade de integração das políticas de SAN com a rede de proteção social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a resposta da proteção social no enfrentamento à fome e na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, o Núcleo de Articulação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – NAPSAN**, vinculado diretamente à **Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional**.

Art. 2º. O NAPSAN tem por finalidade atuar como núcleo técnico de articulação, planejamento, monitoramento e qualificação das políticas, programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidos ou acompanhados pela SEDH.

Art. 3º. Compete ao NAPSAN:

I – apoiar o planejamento, acompanhamento e monitoramento dos programas, projetos, equipamentos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional sob responsabilidade ou acompanhamento da SEDH;

II – acompanhar e subsidiar tecnicamente a execução de programas e equipamentos públicos de SAN, incluindo, entre outros, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e/ou Solidárias, Bancos de Alimentos, Cartão Alimentação e benefícios eventuais relacionados à segurança alimentar;

III – produzir, sistematizar e analisar informações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a identificação de situações de Insegurança Alimentar e Nutricional – INSAN nos territórios;

IV – promover a articulação intersetorial entre as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, Assistência Social e Saúde, inclusive com órgãos e instituições integrantes do SISAN, SUAS e SUS;

V – apoiar a elaboração e o aperfeiçoamento de protocolos, fluxos, instrumentos e procedimentos destinados à integração das ações de SAN com a rede socioassistencial;

VI – desenvolver e apoiar ações de promoção da alimentação adequada e saudável, inclusive mediante elaboração de materiais técnicos e realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional – EAN;

VII – propor e apoiar a definição de parâmetros técnicos relacionados à qualidade nutricional, à oferta de água potável e à qualidade das refeições disponibilizadas no âmbito da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de SAN;

VIII – promover e apoiar ações de educação permanente, capacitação e qualificação de gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores envolvidos nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX – fomentar a integração e o cruzamento de dados dos sistemas de informação relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional e à proteção social, observadas as normas de proteção de dados pessoais;

X – estimular e apoiar estudos, diagnósticos, pesquisas e produção de conhecimento relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da proteção social;

XI – elaborar notas técnicas, relatórios, diagnósticos, estudos e demais documentos necessários ao aprimoramento das políticas públicas de SAN;

XII – subsidiar tecnicamente a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de sua competência;

XIII – articular-se com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organismos da sociedade civil e demais entidades, quando necessário ao desenvolvimento de ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional; e

XIV – exercer outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pela Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional ou pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 4º O NAPSAN será composto pelos seguintes servidores:

I – **Larissa Ferreira Tavares Nonato**, matrícula nº 922.793-8;

II – **Claudence Batista da Silva**, matrícula nº 919.296-4;

III – **Ewelen Natchara Alves Mendes Gomes**, matrícula nº 919.292-1;

IV – **Caroline Henriques Alves Guimarães Moura**, matrícula nº 916.939-3;

V – **Lucas Vinícius da Rocha Coutinho**, matrícula nº 183.362-6;

VI – **Katylene Christina Almeida Rodrigues Araújo**, matrícula nº 916.936-9;

VII – **Rafael Pereira dos Santos de Oliveira**, matrícula nº 933.128-0; e

VIII – **José Adeilton Meira Bezerra**, matrícula nº 924-031-4.

Parágrafo único. A composição do NAPSAN poderá ser alterada mediante ato da autoridade competente, sempre que necessário ao adequado funcionamento do Núcleo.

Art. 5º. A coordenação das atividades do NAPSAN ficará sob a responsabilidade da **Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional**, a quem compete promover a articulação das atividades do Núcleo, distribuir as demandas entre seus integrantes e acompanhar os resultados de suas ações.

Art. 6º. Os integrantes do NAPSAN permanecerão vinculados aos seus respectivos cargos, unidades administrativas e atribuições funcionais, sem prejuízo das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 7º. O NAPSAN poderá constituir grupo de trabalho, promover reuniões técnicas e solicitar informações e dados às unidades administrativas da SEDH, observadas as competências institucionais de cada setor.

Art. 8º. O NAPSAN deverá manter registro das ações desenvolvidas e, quando solicitado pela Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentar relatórios das atividades realizadas, resultados alcançados e propostas de aprimoramento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, ouvida a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, quando necessário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 679/2026/DS

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, ao servidor PABLO CESAR LIRA MELO DE ALBU-

QUERQUE, do cargo de Assessor de Gabinete Área Instrumental, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 234/2026/GS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.^a **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.^a **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e a Eng.^a **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. PEDRO RIBEIRO DE LIMA, EM RIACHÃO/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 059/2024**, firmado com a **CAVALCANTE, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA (SUP-OFN-2026/03031)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 241/2026/GS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **THAIS CORTEZ SILVA**, matrícula nº 770.359-7, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio** desta Autarquia, para **Gestora do Contrato da AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPLAN**, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.90003/2024, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Cmde 1ª DE) – **Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/01422**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.^a **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 041 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-PRC-2026/06738.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KELIANE DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula 9489-7, inscrita no CPF sob nº 090.293.064-83 como Gestora do Contrato PJ-076/2026, **LUCIANA STELLA MENDES DA SILVA** matrícula 9336-0, inscrita no CPF sob nº 068.868.104-21, como Fiscal Técnico e **LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA** matrícula 3862-8, inscrita no CPF sob nº 396.248.544-91, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a Contratação de serviço de treinamento e qualificação para coordenar a implantação do Planejamento Estratégico 2027/2030 do DER/PB.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DER/PB Nº 137 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/04900.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO AO DISTRITO DE BUJARI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, COM 4,363KM, de acordo com o PJ-009/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 138 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/05800.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES** matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB - 067, TRECHO: MARI/MULUNGU, COM 15,33 KM DE EXTENSÃO, de acordo com o PJ-032/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 139 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06701.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-073/2026, **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY**, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, **ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 140 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06697.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-072/2026, **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY**, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, **ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DER-PRC-2026/04095

PARECER JURÍDICO: 459/2026

AUTORIZADO: Empresa RM Transportes Ltda., CNPJ nº 03.014.234/0001-86.

OBJETO: Autorização para exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas Linhas 1101 (Campina Grande – Serra Redonda, via BR-230), 1102 (Itabaiana – Serra Redonda, via Mogéiro) e 01103 (Campina Grande – Itabaiana, via BR-230 e Mogéiro).

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CE nº 51/2015; Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002.

VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 10/09/2029.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAIBA**



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0443/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0083/2026	Aquisição de Empilhadeira semi-elétrica, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QPMP	5 518.187-9	Alcides Lopes da Silva Filho		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 065/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **THALYS FIGUEIREDO BRITO DA SILVA –** Matrícula **600.034-7**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
034/2026	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de rede elétrica para adequações e aprovação junto a concessionária local de energia elétrica para dezenove municípios: Alagoa Nova, Boa Vista, Coremas, Cuitegi, Duas Estradas, Emas, Frei Martinho, Mamanguape, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos III, Riachão, São Bento, São Domingos de Pombal, Sertãozinho e Tenório, do Estado da Paraíba, visando atender às necessidades da CEHAP.	12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 15 de setembro de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01109

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00322 , 28/07/26 - JCP. Assunto: Revogação e cancelamento de alteração contratual (desarquivamento)

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por JOSE EVANDRO DE SOUZA BELO - CPF 027.482.764-69 e MARCIA DA SILVA NEVES - CPF 041.058.884-98, alegando fraude na alteração contratual da empresa SÃO JOSE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA - CNPJ 11.282.205/0001-23, uma vez que não teria assinado nenhum contrato social, alteração contratual ou qualquer outro documento que autorizasse a sua exclusão da referida empresa, juntando documentos.

Instado a se manifestar, a Procuradoria Jurídica, no Despacho JCP-DES-2026/01010, opinou no sentido de se proceder com a sustação liminar dos efeitos da alteração contratual da citada empresa, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, com fundamento no art. 116 da IN DREI nº 81/2020 c/c §2º do art. 40 do Decreto Federal 1.800/96, até que seja apresentada a comprovação de inautenticidade da assinatura ou até que sobrevenha decisão das autoridades competentes mencionadas no dispositivo legal.

Diante da manifestação da Procuradoria Jurídica, está presidente lançou a Decisão JCP-DES-2026/01023, onde determinou a **suspensão liminar** dos efeitos do ato de alteração do quadro societário da empresa SÃO JOSE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA - CNPJ 11.282.205/0001-23, NIRE 25200880544, registrada em 20.07.2026

sob o nº 20260586420, bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta alteração, com fundamento no art. 116 da IN DREI nº 81/2020 c/c § 2º do art. 40 do Decreto

Federal 1.800/96, até que seja apresentada a comprovação de inautenticidade da assinatura ou até que sobrevenha decisão das autoridades competentes mencionadas no dispositivo legal.

Ocorre que, após a decisão acima referida, a Procuradoria Jurídica trouxe nova manifestação, onde relata a ocorrência de "novos elementos que alteram substancialmente o panorama fático inicialmente examinado", quais sejam,

ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO DO ESTADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Verifica-se que passaram a tramitar perante esta Junta Comercial diversos procedimentos administrativos contendo alegações convergentes acerca da atuação do mesmo profissional de contabilidade responsável pela subscrição e autenticação de documentos utilizados em alterações contratuais de diferentes sociedades empresárias, todas indicando um padrão semelhante de supostas irregularidades e fraudes praticadas na condução dos respectivos atos registrais.

Nesse contexto, entende esta Procuradoria que os elementos atualmente constantes dos autos recomendam a adoção do procedimento previsto no art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, porquanto o conjunto probatório passou a evidenciar indícios consistentes da ocorrência de fraude documental, circunstância que justifica a instauração do procedimento próprio para apuração da inautenticidade do ato arquivado, observando-se integralmente o contraditório e a ampla defesa dos interessados. (JCP-DES-2026/01084)

Ao final, a Procuradoria Jurídica recomenda que seja revogada a Decisão JCP-DES-2026/01023, para que o processamento do presente procedimento seja feito na forma do art. 115 da Instrução Normativa, mediante o **cancelamento** do ato cuja autenticidade se encontra seriamente comprometida, inclusive o retorno da situação registral ao estado anterior ao arquivamento impugnado, sem prejuízo da continuidade da apuração administrativa e da adoção das demais medidas cabíveis.

Nesse sentido, **acolho** a manifestação no Despacho JCP-DES-2026/01084 da Procuradoria Regional, como razão para **cancelar** o ato de alteração do quadro societário da empresa SÃO JOSE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA - CNPJ 11.282.205/0001-23, NIRE 25200880544, registrada em 20.07.2026 sob o nº 20260586420,

bem como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta alteração, com o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no art. 115 da IN DREI nº 81/2020.

À Secretaria-Geral para as providências necessárias, em especial as **anotações** e intimação dos interessados da presente decisão.

À Diretoria de Apoio Administrativo para publicação.

GOVERNO DO ESTADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidencia

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 541

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6369-25, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - Nº. 618, publicada no D.O.E. em 02/12/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ISIDRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **HELENA PEREIRA DA SILVA**, **matrícula nº. 143.420-9**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, § 2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021..

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 032/2026/GS/IASS

João Pessoa, 14 de setembro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **FABIANO MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, e o Suplente **HELISON RAMOS DE AZEVE-**

DO, matrícula 613.476-9, Técnico administrativo, para ser **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 – SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2026**, em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS e a empresa CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **ISAÍAS DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 613.471-8, Técnico Administrativo, e o Suplente **WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA**, matrícula nº 610.275-1, Técnico Administrativo, para ser **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 – SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2026**, em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS e a empresa CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ELMELTON DA SILVA LIMA
Superintendente em Exercício

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 367 João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cooperação para execução do IV Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-Colheita de Frutas, Flores e Hortalças, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados no processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00361.;

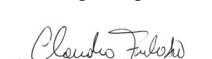
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

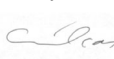
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO		3390.20	1.500 1001	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelho da Queiroz
Presidente do IASS

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 59/2026/SEAD/SEDS
RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 4.697, de 16/12/2014, tornam público o Edital de publicação do **Resultado Final do Curso de Formação**, do concurso para os cargos de Delegado, Perito: Criminal, Médico Legal, Odonto Legal e Químico Legal, Agente de Investigação, Papiloscopista Técnico em Perícia e Motorista Policial da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1. A Segunda Etapa do Concurso (Curso de Formação) está prevista no Edital nº. 01/2008/SEAD/SEDS como exigência para o exercício dos cargos efetivos e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através da ACADEPOL - Academia de Ensino de Polícia Civil, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, KM7, Jacarapé, CEP: 58.066-100 - João Pessoa/ PB.
2. O Resultado Final do Curso de Formação segue a seguinte ordem: cargo/gerência executiva, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso da Polícia Civil.
3. Conclusão do Curso de Formação em cumprimento a Decisão Judicial contida no Processo Nº 0866888-71.219.8.15.2001 e no Processo Nº 0812809-98.2026.8.15.2001.

3.1 PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10031064	LARISSA MASCARENHAS SOUZA – SUB JUDICE	74.03	29

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ - SEAD

BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ – SEDS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 90/2026/SEAD/SESDS/PC - SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA QUARTA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Retificação do Resultado Final da 4ª turma do Curso de Formação Policial** (candidatas grávidas) - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Fica retificado o resultado publicado no EDITAL Nº 89-2026 - RESULTADO FINAL DA 4ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO, Diário Oficial do Estado de 12/09/2026, das candidatas abaixo relacionadas.

1.1 As candidatas foram publicadas, equivocadamente, como desistentes do Curso de Formação. Contudo, em razão de estarem grávidas, pleitearam junto à Academia de Ensino da Polícia Civil – ACADEPOL a participação em turma posterior, direito assegurado pelo art. 2º da Lei nº 11.678/2020.

1.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064901	ALINE RAQUEL SILVA PEREIRA DE ASSIS	86.22	896
10032850	ANNA CAROLYNNY MARTINS DA SILVA RABELO	84.40	1013
10082408	JACIANNE VITORIA SILVA GUIMARAES	83.04	1080

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA – PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/19415	527.366-8	PABLO MARIZ DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18356	195.687-6	RÓBSON VITOR DE FREITAS SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 0006/2026

PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2025

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE, neste Edital DIVULGAR os valores das Bolsas do Programa Bolsa Esporte 2025:

Bolsa Estudantil	R\$ 500,00
Bolsa Institucional	R\$ 500,00
Bolsa Nacional	R\$ 700,00
Bolsa Internacional	R\$ 1.200,00
Bolsa Representatividade	R\$ 4.000,00

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 03/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada INABILITADA ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 01/26 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

AUT LOC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 38.154.000/0001-19

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 02/24 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada INABILITADA ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

HOSPITAL VETERINARIO FACULDADE ANCLIVEPA DE JOAO PESSOA LTDA – CNPJ nº 52.264.748/0001-03

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **04/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - **FOP - FILIAL JP** – CNPJ nº 05.623.324/0003-61

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2026.

- Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
- Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
- Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
- Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO
TOMBADO E PROJETOS DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E TURISMO DE
EXPERIÊNCIA EM CENTROS HISTÓRICOS TOMBADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01116, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a retificação deste Edital de Chamamento Público, conforme texto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Este Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de submissão de projetos	27/05/2026 a 10/07/2026
Período de análise primária e documental	27/05/2026 a 16/07/2026
Publicação do resultado definitivo da análise primária e preliminar da análise documental	16/07/2026
Publicação de interposição de recursos da análise documental	21/07/2026
Período de análise de objeto e entrevistas	21/07/2026 a 13/08/2026
Resultado final da análise de objeto	17/08/2026
Período para apresentação da Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) pelos projetos aprovados que não a tenham apresentado no ato da inscrição	17/08/2026 a 21/08/2026
Período de análise técnica	24/08/2026 a 11/09/2026
Resultado final da análise técnica	15/09/2026
Homologação do resultado	16/09/2026

2. LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Este Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de submissão de projetos	27/05/2026 a 10/07/2026
Período de análise primária e documental	27/05/2026 a 16/07/2026
Publicação do resultado definitivo da análise primária e preliminar da análise documental	16/07/2026
Publicação de interposição de recursos da análise documental	21/07/2026
Período de análise de objeto e entrevistas	21/07/2026 a 13/08/2026
Resultado final da análise de objeto	17/08/2026
Período para apresentação da Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) pelos projetos aprovados que não a tenham apresentado no ato da inscrição	17/08/2026 a 21/08/2026
Período de análise técnica	24/08/2026 a 21/09/2026
Resultado final da análise técnica	22/09/2026
Homologação do resultado	23/09/2026

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

- PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
- JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
- GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO
FAPESQ E UNIDADES EMBRAPPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 6º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPPII.

6º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPPII	PROONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Polo de Inovação IFPB	Verônica Maria Coutinho da Silva	EcoBrick: Sistema Inteligente para Controle Automatizado da Produção de Tijolos Ecológicos	RGE Technology Serviços de Engenharia LTDA	R\$ 74.800,00	Aprovada e Classificada

Campina Grande, 15 de setembro de 2026.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
CAGEPA CNPJ nº 09.123.654/0001-87.

EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 2026.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2026, às 14h30, por meio de videoconferência, realizou-se a 1ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2026 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com a presença da maioria dos acionistas, incluindo o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral do Estado, Sr. Rodrigo Lima Maia, e o representante da União, Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Alexandre Cairo. A Assembleia teve como ordem do dia a eleição dos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia e outros assuntos de interesse dos acionistas. Em conformidade com as Leis nº 13.303/2016 e nº 6.404/1976, e considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para compor o Conselho Fiscal da CAGEPA, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2027, João Guilherme de Mendonça Goulart, como membro efetivo, e Rafael Souza Pena, como membro suplente. Foi, ainda, autorizada a publicação da presente Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas. João Pessoa, 01 de setembro de 2026. Rodrigo Lima Maia – Representante do Acionista Controlador e Presidente da Assembleia. Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20260712280 datado em 10 de setembro de dois mil e vinte e seis.

Márcia Lauriano da Silva
Secretária da Assembleia

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,
Edileuza Florêncio da Silva
Endereço: Rua Sêmio dos Reis Ferreira, nº 361, Dozinho Barros II (Ronaldo Cunha Lima) – Quadra J Lote 17
CEP: 58423-333
Cidade: Campina Grande/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do **Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda, das condições dos itens I e IV, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra J, Lote 17, no Loteamento: Dozinho Barros II (Ronaldo Cunha Lima) – Pró-Moradia, Campina Grande/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2026/01186**. Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

Emília Correia Lima
Diretora Presidente



CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/02467

ENTE PARCEIRO(Conveniente): Núcleo de Integração Rural - NIR

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Picuí/PB

MUNICÍPIO: Picuí/PB

OBJETO: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Picuí/PB (Interveniente), para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Picuí/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02467.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/02471

ENTE PARCEIRO(Conveniente): Núcleo de Integração Rural - NIR

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

MUNICÍPIO: Nova Floresta/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Nova Floresta/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02471.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE À 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Parari

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACPCOP

MUNICÍPIO: Parari/PB

OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2024/02431 apresentado pelo Ente Parceiro Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACPCOP o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0003/2025, com Registro 25-80052-3, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Capim/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	JUDITE CAVALCANTE DE QUEIROZ

João Pessoa, 08 de setembro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA

Presidente da CEHAP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/02473

ENTE PARCEIRO(Conveniente): Núcleo de Integração Rural - NIR

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB

MUNICÍPIO: Poço Dantas/PB

OBJETO: Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Poço Dantas (Interveniente), para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Poço Dantas/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02473.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0104/2026

PROCESSO: 19.000.000107.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 256/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-00247-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	FGS COMERCIAL LTDA	39988022000147	Un	5673	165,000	936.045,000
3,0	FGS COMERCIAL LTDA	39988022000147	Un	5784	130,000	751.920,000
2,0	FGS COMERCIAL LTDA	39988022000147	Un	481	165,000	79.365,000
4,0	FGS COMERCIAL LTDA	39988022000147	Un	501	130,000	65.130,000
TOTAL:						1.832.460,000

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 8 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2026

DATA 14/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01055-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SISTEMA RESPIRATÓRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115970	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Fr	6.100	5,197	31.701,700
2.0	115971	UNIÃO QUIMICA	G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	Amp	70.700	3,000	212.100,000
4.0	126986	EMS GENERICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Env	9.100	0,700	6.370,000
6.0	126987	EMS S/A- GENÉRICO	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Env	36.200	0,740	26.788,000
7.0	115999	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	10.000	2,000	20.000,000
8.0	116000	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	12.300	2,300	28.290,000
9.0	116003	FARMACE/AMINO FILINA 24MG/ML	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Amp	29.100	1,580	45.978,000
10.0	130789	CLENIL HFA/CHIESI	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	1.200	18,730	22.476,000
11.0	116028	CLENIL A/CHIESI	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Flaconete	40.700	7,010	285.307,000
12.0	130790	GLENMARK	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02520829000140	Fr	1.250	16,800	21.000,000

16.0	116053	PEYONA/CHIESI	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Amp	8.300	115,350	957.405,000
17.0	116244	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	39.500	0,940	37.130,000
21.0	116401	PHARMA SCIENCE/JEWIM PHARMA CEUTICA L	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10446719000104	Fr	51.100	7,900	403.690,000
23.0	136716	FARMACE	CIRURGICA RC LTDA	57700108000104	Fr	500	2,850	1.425,000
26.0	116429	HIPOLAB OR	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Amp	102.000	1,091	111.282,000
VALOR TOTAL							2.210.942,700	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 14, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 63/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026
PROCESSO Nº 19.000.000045.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01918-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 40/2026
PROCESSO Nº 27.201.000442.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICK-UP, destinado à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC, com abertura agendaada para o dia 15/09/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-01823-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 901712024
PROCESSO Nº 20.203.000013.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, destinado à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI, encontra-se com os efeitos de sua HOMOLOGAÇÃO DE FRACASSO temporariamente SUSPENSOS, até ulterior deliberação, em estrito cumprimento à DECISÃO LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0817999-31.2026.8.15.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00136-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

André Freitas da Silva Felix
Secretaria de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-26266-7
Nº do Contrato:	00665/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CLÍNICA RADIOLÓGICA AZUIR LESSA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA VINCULADA AO RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA DO CREDENCIAMENTO 006/2024 - SADT - DIAGSON.
Valor (Original):	R\$ 2.000.003,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	18/06/2026 a 18/06/2027
Data da assinatura:	18/06/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28432-3
Nº do Contrato:	00763/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa credenciada em serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde.
Valor (Original):	R\$ 2.872.250,93
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 10/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28131-1
Nº do Contrato:	00792/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
Valor (Original):	R\$ 22.340,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/08/2026 a 28/08/2027
Data da assinatura:	28/08/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28337-4
Nº do Contrato:	00799/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Objeto:	aquisição emergencial de processador de som Nucleus 8, modelo CP1110, e respectivos acessórios para atender a determinação judicial
Valor (Original):	R\$ 133.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura:	04/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28422-4
Nº do Contrato:	00808/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	INST SOCIAL DE ASS A SAUDE ISAS
Objeto:	prestação de serviços médicos cirúrgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas.
Valor (Original):	R\$ 9.925.885,96
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 10/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-81468-4/00 0094/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO VISAO PARA TODOS Transferir, mediante convenio ou instrumento congengere, os recursos acima elencados ao INSTITUTO VISAO PARA TODOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n 09010563000135 localizado na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, n 1602, sala 104, Bairro de Tambauzinho, Joao Pessoa-PB, com a finalidade de adquirir equipamentos destinados ao fortalecimento e a ampliacao das acoes em servicos publicos de saude oferecidos a populacao. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.79900.0.1.1002-reserva orçamentária 10854 03/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-80940-1/00 0095/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Aquisição de veículo R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 - Reserva nº 10411 14/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-81450-1/00 0102/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO VISAO PARA TODOS Transferir, mediante convenio ou instrumento congengere, os recursos elencados para Instituto Visao Para Todos/Instituto Tarcizio Dias - IVPT, inscrito no CNPJ 09.010.563/0001 - 35, entidade sem fins lucrativos, localizado no municipio de Joao Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das acoes em servico publico de saude prestadas a populacao. R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA 10835 02/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82010-2/00 0189/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO ANGELIM Transferir, mediante convenio ou instrumento congengere os recursos acima elencados para o Instituto Angelim - Filial,, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 31.519.967/0002-99, localizado no municipio de Joao Pessoa, com o objetivo de auxiliar nos investimentos necessarios para manutencao das acoes de saude oftalmologica desenvolvidos pela entidade. R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.79900.0.1.1002- RESERVA ORÇAMENTÁRIA 10856 08/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência Secretário/Gestor	



TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0519/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16817
Valor Global R\$ 133.910,84 (cento e trinta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31611
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0515/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 5164
Reserva: 16771
Valor Global R\$ 1.750,20 (mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 28 DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32760
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0516/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16809
Valor Global R\$ 193.550,11 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27595
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0517/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16814
Valor Global R\$ 159.348,33 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30793
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0518/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16815
Valor Global R\$ 136.440,69 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31182
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0520/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16812
Valor Global R\$ 103.285,55 (cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 27 A 31 DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30789
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0521/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5350
Reserva: 16820
Valor Global R\$ 108.116,14 (cento e oito mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E DOADORES DE SANGUE, BEM COMO TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, RELATIVO A 46 PASSAGENS AÉREAS, NO PERÍODO DE 17 A 21 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33710
Obs.: REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO CNPJ DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0550/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 34.387.726/0001-40
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1786
Reserva: 16919
Valor Global R\$ 27.994,80 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES, CONFORME NF-e Nº 0029921, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34324

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0522/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320



Reserva: 16808
Valor Global R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 0000367, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32854

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0523/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16835

Valor Global R\$ 129.770,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 0001267, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34036

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0524/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16799

Valor Global R\$ 9.658,70 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092093, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31578

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0528/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16826

Valor Global R\$ 3.127,03 (três mil cento e vinte e sete reais e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092489, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33691

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0527/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16822

Valor Global R\$ 18.986,46 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092501, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33685

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0525/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16813
Valor Global R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092331, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32966

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0526/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 16801

Valor Global R\$ 14.368,82 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1092252, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32532

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0554/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 23.400.109/0001-11
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 15/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1793
Reserva: 17087

Valor Global R\$ 67.724,15 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31951

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01828-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 08 de outubro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 071/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1099588, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1 GBPS, BANDA SIMÉTRICA, ENDEREÇAMENTO IP PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO NO DATA CENTER DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VERAS
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01844-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 29 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1099906, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA JEI NA COR AZUL DN 150M E DN 200 MM, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS



PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01881-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 01 de outubro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 068/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1100101, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0094/2026**

Contrato Nº: **0227/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **LJM Construções e Prestações de Serviços em Manutenção de Rede de Agua e Esgoto LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) São José da Mata. (TAG BO.E073.ET02091), a serem prestados no município de Campina Grande/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d’Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema.

Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/33442**

Valor: R\$ 95.519,77 (Noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 09/09/2026 a 07/01/2027

Data da Assinatura: 09/09/2026

Gestor do Contrato: **Manoel Honório Ribeiro**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0094/2026**

Contrato Nº: **0227/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **LJM Construções e Prestações de Serviços em Manutenção de Rede de Agua e Esgoto LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) São José da Mata. (TAG BO.E073.ET02091), a serem prestados no município de Campina Grande/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d’Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema.

Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/33442**

Valor: R\$ 95.519,77 (Noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 09/09/2026 a 07/01/2027

Data da Assinatura: 09/09/2026

Gestor do Contrato: **Manoel Honório Ribeiro**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0186/2026**

Contrato Nº: **0266/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **LJM Construções e Prestações de Serviços em Manutenção de Rede de Agua e Esgoto LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de engenharia para execução de serviço de roçagem da vegetação existente ao longo das faixas de manutenção das adutoras de água bruta DN800 e DN900, a serem prestados nos municípios de Boqueirão, Caturité e Queimadas, no estado da Paraíba, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d’Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema.

Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/22344.**

Valor: R\$ 93.613,34 (Noventa e três mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 09/09/2026 a 07/01/2027

Data da Assinatura: 09/09/2026

Gestor do Contrato: **Laerth Nascimento Araújo Júnior**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0195/2026**

Contrato Nº: **0277/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **UNA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de anteprojeto para ampliação e otimização do Sistema de Produção Integrado Lagoa do Arroz pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cajazeiras na Gerência Regional do Alto Piranhas, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Termo de Referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnico administrativos que integram este Contrato.

Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/35139.**

Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Vigência: 14/09/2026 a 14/03/2027

Data da Assinatura: 14/09/2026

Gestor do Contrato: **Albino Luciano Vieira Veras**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01552-8

Nº do Contrato 0234/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AF HIDROELETRIC LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) BOMBAS CENTRÍFUGAS, PRÓPRIAS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, DESTINADAS A APLICAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA, TAGS:ES.A078.EE00276 (EEAB1), ES.A078.EE00280 (EEAB2), ES.A078.EE00289 (EEAB3) DO SISTEMA COREMAS/SABUGI NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS – GRES. LOTES 01 E 03. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/32436.

Valor 1.039.899,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/9/2026 A 6/9/2027

Data da assinatura 11/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.039.899,00

Gestor do Contrato PEDRO ROBERTO DE MATOS PEREIRA - Mat.: 122203

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01555-2

Nº do Contrato 0275/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/51095 E CGP-PRC-2026/37718.

Valor 248.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/9/2026 A 14/9/2027

Data da assinatura 14/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 248.000,00

Gestor do Contrato LUCINALDO FERREIRA GOMES - Mat.: 9755-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01556-1

Nº do Contrato 0271/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 05. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/51095 E CGP-PRC-2026/37709.

Valor 237.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/9/2026 A 14/9/2027

Data da assinatura 14/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.000,00

Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04040-1

Nº do Contrato 0266/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)

Valor Original do Contrato 2.376.000,00

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CON-TRATO Nº 0266/2021 COM



ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 22,71% (VINTE E DOIS VÍRGULA SETE UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 539.662,64 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/37554. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 539.662,64 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.915.662,64 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
Valor do aditivo 539.662,64
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
Período da vigência do Contrato 25/10/2021 A 25/10/2026
Data da assinatura do aditivo 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.880.000,00
Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03817-9
Nº do Contrato 0182/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO DE MANUTENÇÃO LITORAL (CONSORCIO CTV 30)
Valor Original do Contrato 3.348.439,98
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 11,80149569% (ONZE VÍRGULA OITO ZERO UM QUATRO NOVE CINCO SEIS NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 395.166,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CGP-PRC-2026/30991. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 395.166,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER R\$ 3.743.605,98 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 395.166,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 27/12/2026
Data da assinatura do aditivo 11/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.045.319,94
Gestor do Contrato MARIANA GONÇALVES DE GODOY - Mat.: 14663-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00490-1
Nº do Contrato 0047/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.121.373,74
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 05/10/2026, COM TÉRMINO EM 05/02/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/35922.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 5/2/2027
Data da assinatura do aditivo 11/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.790.971,97
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01012-3
Nº do Contrato 0103/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 21.549.999,37
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0103/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 13,9555872400244% (TREZE VÍRGULA NOVE CINCO CINCO CINCO OITO SETE DOIS QUATRO ZERO ZERO DOIS QUATRO QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 3.007.537,34 (TRÊS MILHÕES, SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/37535. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.007.537,34 (TRÊS MILHÕES, SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 24.558.313,30 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 3.007.537,34
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/4/2025 A 26/8/2027
Data da assinatura do aditivo 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.549.999,37
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LOA Nº 0584/2025 = PROC. Nº 2024-004347 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD.: 56.68.143 = MEDIO/GRANDE = VAZÃO: 50M³/H = L/AT: ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB. PATOS-PB. Processo: 2026-011431/TEC/RLO-0821.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 0510/2025 = PROC. Nº 2023-005632 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD.: 56.68.143 = GRANDE/GRANDE = VAZÃO: 123,84M³/H = L/AT: BONITO DE SANTA FÉ-PB. CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2026-011430/TEC/RLO-0820.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ESTATAL EMERGENCIAL Nº 0013/2026
CONTRATO Nº 0033/2026
Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/02070

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em 02 (dois) postos 12x36h, para a sede da CEHAP situada em Campina Grande/PB.
Tipo: Menor Preço.
Valor Total: R\$ 134.400,00
Respalado no inciso XV, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 0191/2026, desta Companhia, para contratar a empresa VPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 14.443.309/0001-60, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E GUARDA PATRIMONIAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DATA: 14/09/2026
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000128.2026
REGISTRO NA CGE: Nº 26-01072-4
LICITAÇÃO Nº 932410 - 90005/2026 (COMPRAS.GOV.BR)

De acordo com o relatório final da pregoeira, designada pela Portaria nº 069/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender às necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
ITEM 01 EMPRESA: SOLUCOES EM LICITACOES LTDA CNPJ: 30.734.504/0001-04					
ÁGUA sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	700	Rei Quimica	1,78	1.246,00
ITEM 02 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05					



ESPONJA de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UND	300	Dona Faxina	0,59	177,00					
ITEM 03 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05										
SACO plástico para lixo, capacidade para 40 litros, medindo 50x60cm, original do fabricante embalagem com 100 und.	PCT	50	Rava	9,00	450,00					
ITEM 04 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95										
SACO plástico para lixo, capacidade para 60 litros, medindo 50x60cm, original do fabricante embalagem com 100 und.	PCT	50	Dona Pack	12,00	600,00					
ITEM 05 Saco de lixo reforçado (lonado) de 100 litros – cor preta (espessura 0,10mm), c/100 unidades. (						PCT	70	FRACASSADO		
ITEM 06 Saco de lixo reforçado de 200 litros (lonado) – cor preta (espessura 0,10mm), c/100 unidades.						PCT	50	FRACASSADO		
ITEM 07 DESINFETANTE superconcentrado, com diluição de no mínimo de 1x50, acompanhado de dosador, com 5000ml, essências diversas, original de fábrica, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade.						Galão	200	FRACASSADO		
ITEM 08 PANO DE CHÃO NA COR BRANCA - Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m² armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.						UND	300	FRACASSADO		
ITEM 09 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05						F a r - dos	200	Caprice	68,99	13.798,00
ITEM 10 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95						UND	350	Campinense	1,63	570,50
DETERGENTE de uso geral a base de tensoativo anionico, líquido, fragrância neutro. Composto de: tensoativo anionico, neutralizante, agente complexante, aditivo conservante, espessante, pigmento e água. Com princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio 10%, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.										
ITEM 11 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95						UND	30	Rainha	5,80	174,00
RODO COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 40 cm. Base em plástico rígido. Com cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.										
ITEM 12 EMPRESA: SOLUCOES EM LICITACOES LTDA CNPJ: 30.734.504/0001-04						PCT	700	Ecopaper / Coala	8,90	6.230,00
ITEM 13 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50						UND	100	Bellobella	6,69	669,00
ÁLCOOL a 70% anticéptico, álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM, indicado como anticéptico tópico c/1000 ml (líquido), embalagem original c/lote data de fabricação validade do produto e Registro no Ministério da Saúde.										
ITEM 14 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05						UND	100	Caprice	4,45	445,00
PAPEL toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões aproximadas (22,0 x 20,0) cm, com variação de +/- 1 cm, com 02 rolos contendo +/- 60 toalhas cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.										
ITEM 15 Pano Alta Performance Multiuso, 3 Unidades, Pink/Roxo/Verde, EsfreBom, 100% microfibra, não solta pelos e não risca, retém muito mais pó e revelam o brilho, podem ser usados molhados ou secos e até úmidos, podem ser lavados em máquina de lavar roupas, tamanho 35 x 35 cm. (igual ou similar).						UND	40	FRACASSADO		
ITEM 16 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05										

PANO MULTIUSO PERFLEX AZUL 600, Pano Multiuso Picotado Perfex Azul 20 X 300 Mts Famoso pano de furinhos usados para a limpeza de toda a casa. Leves e práticos, e sua principal característica é absorver bem líquidos e ser de fácil enxágüe, sem reter odores. Indicado para limpeza de toda a casa, em suas diversas aplicações.	Rolo	5	Nobre	67,50	337,50
ITEM 17					
PANO de prato em algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante (apresentar amostra).	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 18					
EMPRESA: R T COSTA FELICIANO CNPJ: 23.533.848/0001-81					
Pastilha Adesiva Sanitária Pato Cx/ 3 Pastilhas, fragrância variadas. Ação anti-manchas. (igual ou similar).	UND	600	Novo Frescor	5,01	3.006,00
ITEM 19					
NAFTALINA em bolinhas, contendo 20 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT		FRACASSADO		
ITEM 20					
EMPRESA: SOLUCOES EM LICITACOES LTDA CNPJ: 30.734.504/0001-04					
ODORIZADOR de ambientes 400 ml.	UND	500	ARGRADÁVEL / KELL - DRIN	8,70	4.350,00
ITEM 21					
BALDE DE PLÁSTICO para água, com alça plástica de alta resistência, capacidade para 20 litros	UND	12	FRACASSADO		
ITEM 22					
Vassoura de arame regulável, com 22 arame, com cabo de 1.20m.	UND	15	FRACASSADO		
ITEM 23					
LUVA de segurança, confeccionada em PVC, com forro interno de tecido em algodão, com palma áspera, em cor, cano com 68 cm.	Par	30	FRACASSADO		
ITEM 24					
EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05					
Luva Descartáveis de Látex com Pô Medix Cor Natural Tamanho M, caixa com 100 Unidades. (igual ou similar)	UND	15	Talge	26,29	394,35
ITEM 25					
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
LIMPADOR instantâneo multi-uso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	400	Campinense	2,50	1.000,00
ITEM 26					
Lixeira Cesto Telado 10l Para Cozinha E Escritório.	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 27					
LIXEIRA CILINDRICA DE PLASTICO, com capacidade para 20 litros, COM 30 cm, pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.	UND	10	FRACASSADO		
ITEM 28					
Luva Pano Tricotada Pigmentada Algodão (12 Pares).	C A I - XA	10	FRACASSADO		
ITEM 29					
CERA MÓVEIS, Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrância lavanda, contendo ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante.	UND	50	FRACASSADO		
ITEM 30					
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
Hipoclorito de sódio, aspecto físico, concentração teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado	Litros	150	Campinense	4,50	675,00
ITEM 31					
SACO plástico (transparente), medindo 22x50x0,22cm, original do fabricante embalagem com 1000 und.	M i - lheiro	310	FRACASSADO		
ITEM 32					
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50					
SABONETE líquido, cremoso, bactericida, de fragrância agradável. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200	Bellobella	14,20	2.840,00
ITEM 33					
Vassoura piaçava tipo gari 60cm com cabo em madeira. (apresentar amostra).	UND	15	FRACASSADO		
ITEM 34					
Vassoura De Piaçava Com Cabo De Madeira N.3, (apresentar amostra).	UND	50	FRACASSADO		
ITEM 35					
EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05					
Aromatizador de Ambiente Automático, Marca Air Wick Refil, Odorizador de Ambiente, Lavanda e Baunilha, 250ml. (igual ou similar)	UND	50	Glade	29,70	1.485,00

ITEM 36 EMPRESA: J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.358.556/0001-05					
Air Wick Difusor Elétrico Bom Ar Lavanda E Gerânio Refil 16Ml (Embalagem pode variar)	UND	20	Bom Ar	27,72	554,40
ITEM 37					
Assento sanitário almofadado, marca astra, cor branco, Material Espuma Estilo Moderno Forma Oval (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 38					
Vassoura multiuso- Indicada para varrer grandes áreas- Cerdas macias e plumadas capturam melhor a sujeira e não riscam o piso- Cerdas mais longas que duram mais- Com capa protetora Dimensões: 330x41x180mm, (igual, similar ou de melhor qualidade)	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 39 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50					
Limpa Vidros Tradicional Veja 500ml, (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	80	Bellolar	4,14	331,20
ITEM 40					
Pá para Lixo com Cabo Alto, Cor Sortida, Linha Noviça, Bettanin, Dimensões 25 x 26 x 8,5 centímetros. (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 41					
Placas adesivas para armadilha luminosa mata mosca 400x135mm. (pacote com 5 unidades)	UND	20	FRACASSADO		
ITEM 42 EMPRESA: SOLUCOES EM LICITACOES LTDA CNPJ: 30.734.504/0001-04					
Multi Inseticida Aerossol 450ml SBP, a base de água (igual ou melhor qualidade).	UND	50	KELLDRIN	8,90	445,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.777,95 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).					

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026 PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/27051

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa PRIME SAUDE - CENTRO INTEGRADO EM PSICOLOGIA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 63.099.764/0001-04, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 381/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 15 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026 PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/24569

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 283/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa VIA SAÚDE SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICOS LTDA CNPJ: 56.418.762/0001-67, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa e município metropolitano PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 377/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 01 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30190 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JOSÉ CARLOS PEREIRA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0099/2005

Portaria de Credenciamento 481/2026/DS

Endereço Profissional: RUA OURO BRANCO, 260B, PALMEIRA, CEP 58.401-180, CAMPINA GRANDE/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/30190

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31828 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0236/2005

Portaria de Credenciamento 511/2026/DS

Endereço Profissional: RUA INVEST ANTÔNIO ALVES DE LIMA, S/N, ALTO DO MATEUS, CEP 58.090-236, JOÃO PESSOA/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/31828

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO-GERAL CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000102.2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0060/2026-CCON (ARP Nº 47/2024 / CONTRATAÇÃO DIRETA Nº257/2024/ ÓRGÃO GERENCIADOR - SENASP)/ VIGÊNCIA - 23/12/2024 A 23/12/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0237.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 047/2024 - SENASP, Processo nº 15.000.000102.2026 - objetivando a aquisição de munições, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Matriz CNPJ: 57.494.031/0001-63 e Filial CNPJ: 57.494.031/0010-54, com valor total de R\$ 703.700,00,

conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
64	Munição calibre 5,56X45mm Comum (Ball) M193	135.000	57.494.031/0001-63	R\$ 4,30	R\$ 580.500,00
89	Munição Calibre 12 Câmara 70" - Chumbo 3T Treina	10.000	57.494.031/0010-54	R\$ 5,41	R\$ 54.100,00
113	Munição cal. 12 câmara 70" - Chumbo SG 32g	10.000		R\$ 6,91	R\$ 69.100,00
TOTAL			R\$ 703.700,00		

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
(Publicado no DOE Nº 18.648, de 12 de agosto de 2026, republica-se por incorreção)

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28391-1
Nº do Contrato:	00066/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto:	Aquisição de materiais e insumos para assistência à saúde (insumos hospitalares)
Valor (Original):	R\$ 26.525,92
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/09/2026 a 01/09/2027
Data da assinatura:	01/09/2026
Gestor Contrato:	Sandra Sobreira Santos - 521314-2
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
PROCESSO LIFESA N.º 023/2026 / PBD0C LIF-PRC-2026/00025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE SOLIDWORKS PROFESSIONAL NETWORK – RESEARCH, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL E SUPORTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO TAVI3D+SUS, VINCULADO AO CONVÊNIO FINEP/LIFESA/UFRGS Nº 01.25.0456.00.
Fundamento Legal: Art. 29, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 149, inciso II e § 5º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA.
Contratada: SKA AUTOMAÇÃO DE ENGENHARIAS LTDA.
CNPJ: 81.329.823/0001-67.
Valor Global: R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Fonte de Recursos: Convênio FINEP nº 01.25.0456.00 – Projeto “Bioprótese Valvar Aórtica Transcateter (TAVI) por Impressão 3D”.
Ato: Fica ratificada a contratação direta e autorizada a celebração do respectivo instrumento contratual, nos termos constantes do processo administrativo.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026
Hugo Sobreira Braga
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0029/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: ECOSERV - SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.174.062/0001-61
Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2023/00517, a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2023, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.2.000 0 RO: 171/2025
VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025
João Pessoa, 15 de setembro de 2026.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente – CINEP

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21, Orientação Normativa Conjunta PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025. Consoante nota técnica nº 806/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA; CNPJ: 09.189.499/0001-00 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente a Contratação dos Serviços de Almoxarifado, Patrimônio e Hospedagem e Manutenção de Sistema (sítio), conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/01247, Processo SGC nº 34.201.001247.2026.
João Pessoa, 14 de setembro de 2026.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

LICENÇA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE TRANSPORTE ESTADUAL do empreendimento CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 40.802.167/0013-24): LTE Nº 2894/2025 - Processo Administrativo nº 2025-008593/TEC/LTE-0217; LTE Nº 3543/2025 - Processo Administrativo nº 2025-012142/TEC/LTE-0268 e LTE Nº 0891/2026 - Processo Administrativo nº 2026-002006/TEC/LTE-0052.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.002766.2026-68
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 01087 – 4
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, Nº 351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB. a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora Profª. Dra. CELIA REGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo Nº 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional Nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011 / 2026, processo administrativo Nº 55000.002766.2026 – 68, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133 / 2021, no Decreto Estadual Nº 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.
ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiui pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):
GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A / CNPJ: 77.941.490 / 0195 – 06, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total global de R\$ 97.467,00 (Noventa sete mil, quatrocentos sessenta sete reais).
DELTA ELETROMÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 32.396.720 / 0001 – 04, vencedor do(s) lote(s): 02, 03, 06, 07, 10, 11 e 15 com valor total global de R\$ 207.260,00 (Duzentos sete mil, duzentos sessenta reais).
GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP / CNPJ: 40.001.712 / 0001 – 40, vencedor do(s) lote(s): 04, 05 e 21 com valor total global de R\$ 26.269,20 (Vinte e seis mil, duzentos sessenta nove reais e vinte centavos).
AR IMPORTS LTDA – ME / CNPJ: 63.482.340 / 0001 – 16, vencedor do(s) lote(s): 08 com valor total global de R\$ 46.470,00 (Quarenta seis mil, quatrocentos setenta reais).



TG NETO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME / CNPJ: 25.995.281 / 0001 – 90, vencedor do(s) lote(s): 09 com valor total global de **R\$ 52.680,00 (Cinquenta dois mil, seiscentos oitenta reais)**.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME / CNPJ: 03.829.590 / 0001 – 58, vencedor do(s) lote(s): 12 e 13 com valor total global de **R\$ 77.308,80 (Setenta sete mil, trezentos oito reais e oitenta centavos)**.
BELMICRO TECNOLOGIA S/A / CNPJ: 71.052.559 / 0005 – 37, vencedor do(s) lote(s): 14 e 16 com valor total global de **R\$ 103.001,55 (Cento três mil, um real e cinquenta cinco centavos)**.
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES – ME / CNPJ: 52.386.933 / 0001 – 62, vencedor do(s) lote(s): 17 com valor total global de **R\$ 21.285,00 (Vinte um mil, duzentos oitenta cinco reais)**.
VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES – ME / CNPJ: 07.939.129 / 0001 – 09, vencedor do(s) lote(s): 22 com valor total global de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**.
WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS – EPP / CNPJ: 33.314.924 / 0001 – 11, vencedor do(s) lote(s): 23 com valor total global de **R\$ R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos setenta reais)**.

LOTE FRACASSADO			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QDE
18	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE: 546 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UM COR: BRANCA DEGELO: DRENO FRONTAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 2 A 8°C E -18 A - 22°C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	20
19	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE: 546 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA DEGELO: DRENO FRONTAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 2 A 8°C E -18 A - 22°C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA 23,07% REFERENTE AO ITEM 18	UND	06
20	FREEZER TIPO: VERTICAL , CAPACIDADE: 246 L SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	16

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE **R\$ 655.311,55** (Seiscentos cinquenta cinco mil, trezentos onze reais e cinquenta cinco centavos).
Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2026.
Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55000.002766.2026 – 68
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 01087 – 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011 / 2026

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES

ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, Nº 351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB. a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CELIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo Nº 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional Nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011 / 2026**, processo administrativo Nº **55000.002766.2026 – 68**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133 / 2021, no Decreto Estadual Nº 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A / CNPJ: 77.941.490 / 0195 – 06, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total global de **R\$ 97.467,00 (Noventa sete mil, quatrocentos sessenta sete reais)**.
DELTA ELETROMÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 32.396.720 / 0001 – 04, vencedor do(s) lote(s): 02, 03, 06, 07, 10, 11 e 15 com valor total global de **R\$ 207.260,00 (Duzentos sete mil, duzentos sessenta reais)**.
GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP / CNPJ: 40.001.712 / 0001 – 40, vencedor do(s) lote(s): 04, 05 e 21 com valor total global de **R\$ 26.269,20 (Vinte e seis mil, duzentos sessenta nove reais e vinte centavos)**.
AR IMPORTS LTDA – ME / CNPJ: 63.482.340 / 0001 – 16, vencedor do(s) lote(s): 08 com valor total global de **R\$ 46.470,00 (Quarenta seis mil, quatrocentos setenta reais)**.
TG NETO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME / CNPJ: 25.995.281 / 0001 – 90, vencedor do(s) lote(s): 09 com valor total global de **R\$ 52.680,00 (Cinquenta dois mil, seiscentos oitenta reais)**.
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME / CNPJ: 03.829.590 / 0001 – 58, vencedor do(s) lote(s): 12 e 13 com valor total global de **R\$ 77.308,80 (Setenta sete mil, trezentos oito reais e oitenta centavos)**.

BELMICRO TECNOLOGIA S/A / CNPJ: 71.052.559 / 0005 – 37, vencedor do(s) lote(s): 14 e 16 com valor total global de **R\$ 103.001,55 (Cento três mil, um real e cinquenta cinco centavos)**.
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES – ME / CNPJ: 52.386.933 / 0001 – 62, vencedor do(s) lote(s): 17 com valor total global de **R\$ 21.285,00 (Vinte um mil, duzentos oitenta cinco reais)**.
VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES – ME / CNPJ: 07.939.129 / 0001 – 09, vencedor do(s) lote(s): 22 com valor total global de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**.
WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS – EPP / CNPJ: 33.314.924 / 0001 – 11, vencedor do(s) lote(s): 23 com valor total global de **R\$ R\$ 17.970,00 (Dezessete mil, novecentos setenta reais)**.

LOTE FRACASSADO			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QDE
18	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE: 546 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UM COR: BRANCA DEGELO: DRENO FRONTAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 2 A 8°C E -18 A - 22°C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	20
19	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE: 546 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA DEGELO: DRENO FRONTAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 2 A 8°C E -18 A - 22°C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA 23,07% REFERENTE AO ITEM 18	UND	06
20	FREEZER TIPO: VERTICAL , CAPACIDADE: 246 L SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	16

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL DE **R\$ 655.311,55** (Seiscentos cinquenta cinco mil, trezentos onze reais e cinquenta cinco centavos).
Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2026.
Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03302-1

Nº do Contrato 0671/2021

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado QUATROR CF LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 159.999,96

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo 1.1.1 PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 08/09/2026 ATÉ 07/03/2027 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO E COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA-E, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRINCIPAL.

Valor do aditivo 94.298,58

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 8/9/2021 A 7/3/2027

Data da assinatura do aditivo 4/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 837.862,71

Gestor do Contrato JOSENALDO LOPES DIAS - Mat.: 121.198-6

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/06491
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 508/2026
COMPRAS GOV Nº 85/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01793-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que na 1ª chamada restaram itens desertos, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06276
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 487/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01663-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 798/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 54.006.781/0001-50, no valor total de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 14 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03152
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 492/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01730-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE SUPORTE DE CRÂNIO TIPO MAYFIELD E APOIO TIPO FERRADURA PARA NEUROCIRURGIA ADULTO E PEDIÁTRICO, DESTINADO AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES -HMDJMP.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 802/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 18.836.913/0001-08, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO: PBS-PRC-2026/03402
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 298/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01070-7
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90298/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Amanda Franco de Lima, CONVOCA os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens da tabela abaixo, com sessão realizada no dia 01 de junho de 2026. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor do primeiro colocado, deverá enviar um e-mail para licita01@pbsaude.pb.gov.br até a reabertura da sessão.** Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 17/09/2026 às 9h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).
ITENS PARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES - SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	Valor unitário
1	SONDA nasoenteral CH/FR 06 - Sonda para alimentação enteral com fio guia nº 06 em poliuretano ou siliconizado, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, comprimento aproximado de 60 a 70 cm, conector universal em Y e mandril, estéril.	760	R\$ 8,68
2	SONDA nasoenteral CH/FR 08 - Sonda para alimentação enteral com fio guia nº 08, em poliuretano ou siliconizado, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, comprimento aproximado de 100 cm, conector universal em Y e mandril, estéril.	770	R\$ 8,68
5	SONDA nasoenteral CH/FR 12 - Sonda para alimentação enteral com fio guia nº 12 em poliuretano ou siliconizado, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, comprimento aproximado de 120 cm, conector universal em Y e mandril, estéril. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.	2.800	R\$ 8,90
9	SONDA nasogástrica curta nº 12, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, estéril.	1.260	R\$ 0,68

12	SONDA nasogástrica curta nº 18, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, estéril.	1.100	R\$ 0,98
13	SONDA nasogástrica curta nº 20, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, estéril.	1.030	R\$ 1,05
15	SONDA nasogástrica longa nº 06, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, estéril.	1.170	R\$ 0,93
16	SONDA nasogástrica longa nº 08, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, estéril.	1.780	R\$ 0,93
17	SONDA nasogástrica longa nº 10, tubo de PVC siliconizado, flexível, transparente, atóxico, atraumática, com orifícios laterais, estéril.	1.820	R\$ 1,05

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01553-6
Nº do Contrato 0580/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA
Valor 66.168,00
Período da vigência do Contrato 10/9/2026 A 10/9/2027
Data da assinatura 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.168,00
Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01554-4
Nº do Contrato 0574/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MISSNER & MISSNER LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
Valor 99.836,85
Período da vigência do Contrato 10/9/2026 A 10/9/2027
Data da assinatura 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.836,85
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33067/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Medone Serviços e Equipamentos Médicos LTDA. CNPJ: 67.983.089/0001-24
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 16326
Valor Global: R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETROS E CENTRAL DE MONITORAMENTO NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026 DESTINADO AO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 34556/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 15.09.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000



Reserva Orçamentária nº: 17098
Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA

Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 17016

Valor Global: R\$ 6.647,30 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SANTA RITA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/33344

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.º 24.747.519/0001-04

Data da Assinatura: 11/09/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000.9.1.0000

Reserva nº: 16787/2026

Valor Global: R\$ 12.006,60 (doze mil, seis reais e sessenta centavos)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data da Assinatura:15/09/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.2.0000- RO n.º 16875.

Valor Global: R\$ 110.145,25. (cento e dez mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESCRITOS NAS NOTAS FISCAIS DE Nº 000.212.494; 000.211.010 e 000.210.004; 000.207.305; 000.208.312; 000.211.498; 000.214.870; 000.214.600; 000.211.930 e 000.216.452, EM 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Diretora Geral do CHCF

Matricula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** VITAI INOVACAO LTDA.

Data da Assinatura: 15/09/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 17065.

Valor Global: R\$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO MÊS DE agosto DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Diretora Geral do CHCF

Matricula: 193.990-4

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0125/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado:MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 50.290.150/0001-55

Data da Assinatura: 11/07/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

RO: 16279 - Valor Global: R\$1.411,00 (mil quatrocentos e onze reais) Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERÍODO REFERÊNCIA: **MAIO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32664.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 308/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 16923 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 5304 **Exercício** 2026

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **364/2026 E SES-PRC-2026/34327** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NEWMED LOCAÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.777.725/0001-91

Data da Assinatura: 15/09/2026

Vigência: 01/08/2026 a 31/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 17088

Valor Global: R\$ 38.163,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-21456-9
Nº do Contrato:	00055/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 648.720,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 055/2025, COM REFLEXO FINANCEIRO, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS
Valor Aditivo:	R\$ 55.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.72
Período da vigência do Contrato:	30/12/2025 a 30/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	02/09/2026
Gestor Contrato:	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO QUEIROZ JUNIOR - 38440
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28200-4
Nº do Contrato:	00118/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO
Objeto:	Locação do imóvel localizado no Assentamento Dona Helena, Zona Rural, Cruz do Espírito Santo/PB, destinado ao funcionamento da funcionamento da escola EEEFM CAMPO SEMENTES E MUDAS.
Valor (Original):	R\$ 840.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/08/2026 a 30/08/2031
Data da assinatura:	31/08/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28176-6
Nº do Contrato:	00618/2026

Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Órgãos vinculados
Valor (Original):	R\$ 176.176,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2026 a 27/08/2027
Data da assinatura:	27/08/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro:	26-28322-6
Nº do Contrato:	00022/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:	ULTRAMED FL LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS
Valor (Original):	R\$ 462.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2027
Data da assinatura:	03/09/2026
Gestor Contrato:	ADELSON BARBOZA - 9180605
Autoridade competente:	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-17798-0
Nº do Contrato:	00033/2025-1
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	VIASOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A
Valor Original do Contrato:	R\$ 636.781,20
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Serviço de suporte, manutenção e customização dos Sistemas automatizados de identificação biométrica (ABIS) da identificação civil e criminal do Núcleo de Identificação Civil e Criminal do Instituto d
Valor Aditivo:	R\$ 26.361,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/08/2026 a 15/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/08/2026
Gestor Contrato:	ACÍDIO PEREIRA FURTADO - 1577611
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-28427-3
Nº do Contrato:	00056/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVICOS LTDA
Objeto:	Prestação de SERVIÇOS DE EXAME LABORATORIAIS.
Valor (Original):	R\$ 736.761,36
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/08/2026 a 31/08/2031
Data da assinatura:	31/08/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-28314-3
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS TERMOCICLADORES EM TEMPO REAL, TERMOCICLADOR CONVENCIONAL E EXTRATOR AUTOMATIZADO DA APPLIED BIOSYSTEMS
Valor (Original):	R\$ 358.498,46
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2029
Data da assinatura:	17/08/2026
Gestor Contrato:	THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 162.933-6
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-28476-0
Nº do Contrato:	00023/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS ROTINAS DE ESTERILIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE PROCESSOS, ACONDICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA -
Valor (Original):	R\$ 52.394,90
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	ANA APARECIDA NÓBREGA DE CARVALHO - 919342-1
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-28478-6
Nº do Contrato:	00024/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS ROTINAS DE ESTERILIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE PROCESSOS, ACONDICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 10.880,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	ANA APARECIDA NÓBREGA DE CARVALHO - 919342-1
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-28381-2
Nº do Contrato:	00023/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 49.660,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Vicentin - 12400182
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-28327-5
Nº do Contrato:	00064/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM - CDI
Valor (Original):	R\$ 41.150,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura:	04/09/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-28328-3
Nº do Contrato:	00065/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	VITALE COMERCIO S.A.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM - CDI
Valor (Original):	R\$ 304.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura:	04/09/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-28300-2
Nº do Contrato:	00066/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DO TIPO MESA CIRÚRGICA
Valor (Original):	R\$ 8.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura:	04/09/2026
Gestor Contrato:	Pedro Sousa do Nascimento - 9084185
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00141.
Nº do Instrumento	0051/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO MÍNIMO E PÓS-COLHEITA DE FRUTAS, FLORES E HORTALIÇAS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00361.
Valor	200.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6065.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	11/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	200.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 367 publicada no DOE de 16/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO - SECTIES	

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80327-5/00
Nº do Instrumento	0280/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Várzea
Objeto	Construção do Portal de Entrada do Município de Várzea-PB.
Valor Total	R\$ 475.609,14
Valor Acumulado	R\$ 475.609,14
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	04/09/2026 A 04/09/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82446-9/00
Nº do Cadastro CGE	0281/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Concedente	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Conveniente	Construção de mercado público.
Objeto	R\$ 3.328.407,36
Valor Total	R\$ 3.328.407,36
Valor Acumulado	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	04/09/2026 A 04/09/2027
Período de Vigência	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81773-0/00
Nº do Cadastro CGE	0285/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Concedente	Prefeitura Municipal de Maturéia
Conveniente	Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Maturéia-PB
Objeto	R\$ 1.026.066,03
Valor Total	R\$ 1.026.066,03
Valor Acumulado	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	08/09/2026 A 08/09/2027
Período de Vigência	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário/Gestor	

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82367-5/00
Nº do Instrumento	0284/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	ABRASOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA SERVICOS SOCIAIS
Objeto	Executar o Programa "Alimento e Dignidade", por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela ABRASSOCIAL – Associação Brasileira de Serviços Sociais, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Campina Grande/PB. O programa tem como finalidade contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada, promovendo o acesso a alimentos de qualidade, fortalecendo a proteção social e reduzindo os impactos da insegurança alimentar e nutricional. As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscando assegurar melhores condições de vida, promover a inclusão social e fortalecer a autonomia das famílias beneficiárias por meio de ações socioassistenciais integradas.
Valor Total	R\$ 520.000,00
Valor Acumulado	R\$ 520.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 28/02/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado

da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23870-9
Nº do Contrato:	00029/2026-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL AMAZONAS)
Valor Original do Contrato:	R\$ 47.193.921,90
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação da vigência estabelecida por mais 12 (doze) meses que corresponde ao período de 21/09/2026 até o dia 21/09/2027.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 21/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/09/2026
Gestor Contrato:	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28479-4
Nº do Contrato:	00121/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB.
Valor (Original):	R\$ 1.173,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/09/2026 a 13/09/2027
Data da assinatura:	13/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28377-0
Nº do Contrato:	00123/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	INTEGRA AGRO COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA NAS ESCOLAS", COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR.
Valor (Original):	R\$ 128.329,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/09/2026 a 08/03/2027
Data da assinatura:	08/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28434-9
Nº do Contrato:	00125/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.
Valor (Original):	R\$ 24.800.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.365.5006.1440.0000287.3390.39.00.57
Período da vigência do Contrato:	11/09/2026 a 11/09/2027
Data da assinatura:	11/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28382-0
Nº do Contrato:	00127/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA NAS ESCOLAS", COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Valor (Original):	R\$ 25.509,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 09/03/2027
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02759-6
Nº do Contrato 0074/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.198.344,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 18/09/2026 ATÉ O DIA 18/09/2027, TENDO EM VISTA NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/21004.
Valor do aditivo 1.198.344,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2027
Data da assinatura do aditivo 14/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.396.688,00
Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 222/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1077/2026,

RESOLVE designar **ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER** matrícula nº 3707814, para substituir **RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP 1, no período de 17/09/2026 a 02/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias e folga eleitoral.

Portaria nº 223/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1099/2026,

RESOLVE designar **PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO** matrícula nº 3707270, para substituir **ADRIANA FALCÃO DO RÊGO**, matrícula nº 3701107, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOPP 1, no período de 10/09/2026 a 19/09/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em licença para tratamento de saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 01 ADITIVO - STTP e ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA – CNPJ nº 41.560.751/0001-40. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/09/2026 a 16/09/2027, com renovação das demais cláusulas e condições contratuais e reajuste dos preços pelo índice previsto no contrato, referente ao período de setembro/2025 a setembro/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: Pregão Presencial nº 00018/2025 – STTP. ASSINATURA: 10/09/2026. SIGNATÁRIOS: José Borges de Medeiros Neto – Superintendente/STTP e representante legal da contratada.

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE – STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL INÁCIO PAULO DA SILVA – ALAGOA NOVA/PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 15 de Setembro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: **REVITALIZAÇÃO DE FACHADA FRONTAL E ÁREA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ANTONIO GOMES LTDA - R\$ 155.629,00**.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de Julho de 2026

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE FACHADA FRONTAL E ÁREA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SEC. SAÚDE 2090.10.301.2006.1015 4.4.90.51.00.00 FONTES: 500 – 710. VIGÊNCIA: até 25/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00092/2026 - 29.07.26 - ANTONIO GOMES LTDA - R\$ 155.629,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2026
EMERGÊNCIAL

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CARRO 02 (DOIS) CARROS PIPAS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 (SETE) MIL LITROS, PARA REALIZAR PERCURSO MÉDIO DE 60 KM POR DIA, DE SEGUNDA A SABADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO – PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, PORTARIA Nº 1.263 DE 16 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO MUNICIPAL 020–2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - CNPJ: 59.314.896/0001-26 – ITEM 01 E 02 – VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00.**

Araruna - PB, 10 de Setembro de 2026

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2026
EMERGÊNCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO 02 (DOIS) CARROS PIPAS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 (SETE) MIL LITROS, PARA REALIZAR PERCURSO MÉDIO DE 60 KM POR DIA, DE SEGUNDA A SABADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO – PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, PORTARIA Nº 1.263 DE 16 DE ABRIL DE 2026 E DECRETO MUNICIPAL 020–2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00103/2026 - 10.09.26 - 59.314.896 LEONARDO ALMEIDA LUDGERIO SILVA - CNPJ 59.314.896/0001-26 – ITENS: 01 E 02 – VALOR GLOBAL - R\$ 80.000,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2025, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO 021-2025
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes, sendo 20 (vinte) passageiros e 01 (um) motorista, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes na discriminação do item no TR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de

Araruna ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021-2025 – FORNECEDOR: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA– CNPJ Nº 03.093.776/0013-25 – ITEM 01 - A Ata de Registro de Preços, firmada em 17 de Setembro de 2025, possui vigência inicial de 01 (um) ano, com término previsto para 17 de Setembro de 2026, renovada por mais 12 (doze) meses, conforme dispositivo 17.6 do Instrumento Convocatório. Reajustamento do preço registrado para o item 1, mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 4,44%, passando o valor unitário de R\$ 392.490,00 para R\$ 409.916,56. A nova data de término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 021-2025 passa a ser 17 de setembro de 2027. Assinatura 10 de Setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico da banda CHAMAS PENTECOSTAIS, em via pública, no dia 18 setembro de 2026, dentro da programação em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Assunção – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Assunção - PB, 15 de Setembro de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma das Praças: Pio Salvador, José Pedro Diniz e Atemisto Vieira de Andrade e dos Canteiros da Rua Tereza Balduino localizados na zona urbana do Município de Assunção/PB com recursos oriundos de Transferência Especial Federal – Plano de Ação: 09032026–094429/2026 – Infraestrutura Turística – Ministério do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00099/2026 - 14.09.26 - Torres e Andrade Construções, Pré - Moldados e Serviços Ltda - R\$ 465.963,29.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00151/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00327/2026 - PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar de Bayeux/PB e MARIA DO CARMO SILVA DA CUNHA, CPF: 176.558.384-53, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 70, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – JARDIM AEROPORTO, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ALMIRA LOURDES NASCIMENTO GOMES LOPES	2112641
Fiscal do Contrato	IRIAN GOMES DE LIMA	2112631

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2025 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, torna público para conhecimento dos interessados que, fica RESCINDIDO

O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2025 – PMBEX, decorrente(s) do processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 – PMBEX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 61, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – JARDIM AEROPORTO, o que faz com fulcro do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Setembro de 2026
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2026 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DA CARMO SILVA DA CUNHA, CPF: XX6.558.384-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 70, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – JARDIM AEROPORTO, pelo valor total de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Representado por 36 vezes de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2026
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2026 – SMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, SUCÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, HIDROJATEAMENTO, DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da(s) empresa(s) LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA- CNPJ: 35.583.475/0001-32, pelo valor global de R\$ 188.400,000 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Não restaram itens desertos/fracassados.
Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 15 de Setembro de 2026
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 61, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – JARDIM AEROPORTO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2025 – PMBEX
CONTRATADO: VANILDO DE BRITO CAETANO, CPF: XX9.390.114-XX
DATA DA RESCISÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2026
JUSTIFICATIVA: FULCRO NO ARTIGO 138, INCISO II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00327/2026 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 70, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – JARDIM AERO-



PORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026 – PMBEX /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2029 (36 MESES)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARIA DO CARMO SILVA DA CUNHA, CPF: XX6.558.384-XX
VALOR ESTIMADO: R\$ 144.000,00 REPRESENTADO POR 36 MESES DE R\$ 4.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00335/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRU-
MENTOS CIRÚRGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO Nº 00089/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 A 15 DE SETEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02.
CONTRATADA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - CNPJ:
10.287.853/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.386.033,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SEIS
MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de uma arena esportiva
no Município de Belém do Brejo do Cruz, no âmbito do Convênio nº 0079/2026 (Cadastro GGE nº
2680295300). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01/10/2026. Referência: horário de Bra-
sília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº
14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores
das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de Setembro de 2026
ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 – SMS
O Município de Caaporã/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico
nº 00018/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 06/2026 – SMS, tipo menor preço por item, modo de
disputa aberto e fechado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM TECNOLOGIA INVERTER,
DESTINADOS ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE CAAPORÃ/PB. Abertura da sessão pública: 29 de setembro de 2026, às 9:30 (horário de Brasília/
DF), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no PNCP, no Portal
de Compras Públicas e em www.caapora.pb.gov.br. Informações: (83) 3286-2029 – caaporalicitacao@gmail.com.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 035/2023.
Caaporã - PB, 15 de Setembro de 2026
MARIA LUÍZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS,
QUE SERÃO DESTINADOS AOS PACIENTE ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VI-
GÊNCIA: até 03/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº RP 000362026 - 03.09.26
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 88.492,00
- ARP Nº RP 000372026 - 03.09.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$
41.075,00 - ARP Nº RP 000382026 - 03.09.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 304.189,40. ÍNTEGRA DAS ATAS: Federação das Associações de
Municípios da Paraíba – FAMUP.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA-
DA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026, processada nos termos da Lei Federal nº
14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal
nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022.
DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRA-
TANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00139/2026-SDC, PA nº 260710PE00015 - ATIVA
COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 30.714,25. ASSINATURA: 11/09/2026.
MYLLENA SHANAYRA CAMPELO ALVES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA-
DA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026, processada nos termos da Lei Federal nº
14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal
nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022.
DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATAN-
TES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00140/2026-SDC, PA nº 260710PE00015 - OLIVEIRA
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 145.853,85. ASSINATURA: 03/09/2026.
MYLLENA SHANAYRA CAMPELO ALVES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4703, DE 11 DE SETEMBO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNI-
CA MUNICIPAL,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 15.736/2026, datado de 31 de
agosto de 2026, o (a) servidor (a) **ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA** do cargo de provimento
efetivo de Psicólogo, matrícula nº 41.175-3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 31 de agosto de 2026.
Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2026
EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Espaço
Esportivo Comunitário no Município de Cabedelo/PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1106859–
46/2025 (986934). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO:
Unidades Orçamentárias: 02.170 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL e 02.220
- Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Classificações Funcionais Programáticas: 27 812
0004 1006 - Projetos de Modernização e Desenvolvimento do Esporte, Juventude e Lazer e 04 451 0004
1007 - Projetos de Modernização e Ampliação da Infraestrutura Municipal; Elementos de Despesa/Fontes
de Recursos: 4490.51 99 15001000 e 4490.51 99 17000000 - Obras e Instalações; Fontes: Recursos Livres
(Ordinário) e Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA:
até 31/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00120/2026
- 02.09.26 - GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 1.883.473,66.

Prefeitura Municipal
de Caraubas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10004/2026
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Creden-
ciamento nº 10004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CARAÚBAS – PB, LOTE FRACASSADO NO CREDENCIAMENTO Nº 10003/2026; ADJUDICO

o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: GERMINIO SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 366.644,86.

Caraúbas - PB, 15 de Setembro de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa NORDESTE TRANS AGUA POCOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob nº 25. 169. 836/0001-45, para que execute o contrato nos termos e condições assinados, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, conforme Pregão Eletrônico nº 41/2025, Processo Administrativo nº 103/2025, Contrato nº 158/2025 – DGL (Contratação de empresa para prestação de serviços na perfuração de poços artesanais no Município de Catolé do Rocha –PB); de modo que, a continuidade na má prestação dos serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 14 de Setembro de 2026
CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal
de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSULTORIA FOCO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 42.000,00.

Cuitégi - PB, 04 de Setembro de 2026
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0008.2022 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00070/2026 - 08.09.26 - CONSULTORIA FOCO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 164/2022

NONO TERMO ADITIVO: OBJETO DA OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CONVÊNÇÃO - PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – PAC 2 – 10871/2014 (ID: 1017343), PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2022. OBJETO: Prorrogação por 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência constante do NONO TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 164/2022, datado de 18.10.2022. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como a Lei Federal nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 18.03.2027. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI. CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA – CNPJ: 44.677.891/0001-90. DATA TERMO ADITIVO: 18.08.2026. OBS: Publique-se para atendimento do disposto da Lei 8.666/93 - GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 00102 E 103/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM DE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI–PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00102/2025 é 624.800,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e no contrato 00103/2025 é R\$

698.115,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E QUINZE REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 02/09/2026 estendendo-se até 02/09/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA e WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA. DATA ASSINATURAS: 02/09/2026.

Prefeitura Municipal
de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para REPACTUAÇÃO DE QUADRA INACABADA, EXECUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, SITUADA NO SÍTIO ESTACADA, Termo de compromisso nº 17495 (Termo original: PAC 9718/2014) FNDE. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 15 de Setembro de 2026
EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de comunicação institucional integrada, compreendendo o planejamento estratégico, a execução, o monitoramento, a avaliação e o aperfeiçoamento das ações de comunicação da Administração Pública Municipal, com vistas ao fortalecimento da transparência, da publicidade dos atos administrativos, da eficiência na disseminação de informações de interesse público e do relacionamento institucional com a população. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2026. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00162/2026 - Kassia Jane Virginio da Silva Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 139 dias. ASSINATURA: 13.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, laticínios e ovos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Hospital Municipal, do CAPS, e da APAE do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00086/2026 - Bom Preço Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 160.450,00. ASSINATURA: 15.09.26

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaoogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.selcorp.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 15 de Setembro de 2026
MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAGEM DA FROTA MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 15 de Setembro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e melhoria da infraestrutura viária, incluindo serviços preliminares, movimentação/regulização de superfície, pavimentação. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 15 de Setembro de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, INCLUINDO CÂMERAS, DVR/NVR, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, MONITORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, INFRAESTRUTURA DE REDE, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E DEMAIS COMPONENTES INTEGRANTES DO SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, DIAGNÓSTICO DE FALHAS; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, com as competências atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.**

Itapororoca - PB, 15 de Setembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e melhoria da infraestrutura viária, incluindo serviços preliminares, movimentação/regulização de superfície, pavimentação em paralelepípedos, implantação de meio-fio, pintura de meio-fio, sinalização viária e administração local, nas vias Rua Cipoal Principal, Rua Carnaúba, Rua Cipoal Trecho 1, Rua Cipoal Trecho 2 e Rua Curral Grande, no Município de Itapororoca/PB, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos

técnicos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 15 de Setembro de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CÂMERAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, INCLUINDO CÂMERAS, DVR/NVR, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, MONITORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO, CONECTORES, INFRAESTRUTURA DE REDE, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E DEMAIS COMPONENTES INTEGRANTES DO SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, DIAGNÓSTICO DE FALHAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECHNETFIBRA SERVICOS LTDA - R\$ 55.200,00.**

Itapororoca - PB, 15 de Setembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00018/2025 – SDC PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250117PP00001

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados à frota veicular da Prefeitura Municipal de Itapororoca e suas Secretarias. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – CNPJ nº 09.165.176/0001-78. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ nº 03.923.742/0001-87. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da redução/adequação dos preços unitários dos combustíveis, em razão da variação dos preços praticados no mercado e do acordo firmado entre as partes, passando os valores a vigorar da seguinte forma: Gasolina Comum: de R\$ 6,85 para R\$ 6,79; Óleo Diesel Comum: de R\$ 7,39 para R\$ 7,25; Óleo Diesel S10: de R\$ 7,69 para R\$ 7,45; Etanol: de R\$ 5,35 para R\$ 4,99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, disposições do Contrato nº 00018/2025 – SDC, justificativa administrativa, parecer jurídico e despacho da autoridade competente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O contrato prevê o registro da variação dos preços por meio de apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 10004/2026**, que objetiva: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E OFICINAS TEMÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PDS SOLUCOES E GESTAO EM SAUDE LTDA; - CNPJ Nº: 54.705.220/0001-40; - VALOR: R\$ 60.000,00.**

Juazeirinho - PB, 14 de Setembro de 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 10003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 10003/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO MENDONÇA, S/N, ZONA RURAL, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA**

FAMÍLIA – UBSF ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO - CPF: 021.140.484-54 - R\$ 24.000,00.** (vinte e quatro mil reais).

Juazeirinho - PB, 22 de Julho de 2026
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 10005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 10005/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, Nº 284, BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR AS ATIVIDADES DA ANCORA FRANCISCA MEDEIROS RANGEL; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARCOS MATEUS CRISTOVÃO DOS SANTOS - CPF: 146.935.354-78 - R\$ 16.800,00.** (dezesseis mil e oitocentos reais).

Juazeirinho - PB, 19 de Agosto de 2026
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL– 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CONTRATO Nº 00506/2026-SDC - 04.09.26 – POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA- R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E OFICINAS TEMÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 10004/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. **DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 2058 - AÇÃO: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; FONTES DE RECURSOS: 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS- 1.659.3130 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12301/2026 – SDC – 15.09.26 – **PDS SOLUCOES E GESTAO EM SAUDE LTDA; - CNPJ Nº: 54.705.220/0001-40; - VALOR: R\$ 60.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO MENDONÇA, S/N, ZONA RURAL, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN 10003/2026. DOTAÇÃO: 02.080FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 103010002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: **até 24/07/2027.** PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 11801/2026 - 24.07.26 – **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO - CPF: 021.140.484-54 - R\$ 24.000,00.** (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, Nº 284, BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR AS ATIVIDADES DA ANCORA FRANCISCA MEDEIROS RANGEL. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso

V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN 10005/2026. DOTAÇÃO: 02.080FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 103010002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: **até 20/08/2028.** PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12901/2026 - 20.08.26 – **MARCOS MATEUS CRISTOVÃO DOS SANTOS - CPF: 146.935.354-78 - R\$ 16.800,00.** (dezesseis mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADO A FICAR À DISPOSIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12504/2025 - 08.09.26 – TOP10 CAR LOCADORA LTDA - R\$ 31.999,92.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00032/2025
2. Aditivo: 00002/2026
3. Nº de Ordem do Aditivo: 2º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00110/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: ALEX GALDINO DA SILVA MORAES - CPF Nº 055.994.294-07
7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato e do 1º Aditivo de R\$ 163.416,00 (Cento e sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), para o montante de R\$ 167.002,98 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), sendo o valor de R\$ 3.586,98 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), para o quantitativo de 4,39% de acréscimo ao item.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 04/09/2026.

Itabaiana, 15 de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2026

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço na escola do Sítio Uruba neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 15 de Setembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRÉSIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas –CODANORTE, para aquisição



de Veículo (Ambulância) conforme condições e especificações estabelecidas da referente ata e em atendimento ao Convênio nº 0149/2026 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde para atender as necessidades do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 085/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODA-NORTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 301 0012 1035 0000 AQUISICAO DE VEICULO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.632.0000–300 002 1.632 Convênio nº 0149/2026 – Secretaria Estadual de Saúde – Aquisição de veículo 632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00094/2026 - 11.09.26 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 375.104,31.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis, leite e fórmulas infantis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matureia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 30/09/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 15 de Setembro de 2026
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Matureia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 29/09/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 15 de Setembro de 2026
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO TRATOR AGRICOLA E UNIDADES DE GRADE ARADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 021563/2024 E CONVÊNIO Nº 965033/2024, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 5A MAQUINAS LTDA - CNPJ: 60.179.675/0001-71 - R\$ 145.700,00; AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - CNPJ: 27.636.436/0001-28 - R\$ 55.000,00.

Nova Olinda - PB, 1º de Setembro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO TRATOR AGRICOLA E UNIDADES DE GRADE ARADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 021563/2024 E CONVÊNIO Nº 965033/2024, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.135.792 20.606.1012.1003 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte de recursos: 500 e 700. VIGÊNCIA: até 11/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00116/2026 - 11.09.2026 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - CNPJ 27.636.436/0001-28 - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); CT Nº 00117/2026 - 11.09.2026 - 5A MÁQUINAS LTDA - CNPJ 60.179.675/0001-71 - R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM FORMAS SEDIMENTARES E CRISTALINAS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 872/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1011/2026 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1053/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

17 512 1139 1125 – Perfuração e Instalação de Poços e Adutoras

ELEMENTO DE DESPESAS:

4490.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 14/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº. 07.264.280/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2026 a partir do dia 16 de setembro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Chamamento Público para inscrição de profissionais interessados em participar do sorteio para composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas da concorrência pública para serviços de publicidade. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 15 de Setembro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00034/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME – CNPJ: 14.968.974/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento Equipamento tipo totem personalizado incluindo a instalação e manutenção de software específico para gerenciamento, controle/identificação facial destinados a escolas da rede Municipal de ensino de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 254.550,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 15 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIZ FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 14 de Setembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00108/2025 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO JOSE, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E CUMPRIR CONVÊNIO POR EMENDA ESCIAL COM O CONVÊNIO FEDERAL. Contratada: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 09.117.897/0001-02 Motivo: Acrescentar dotação de CONVÊNIO FDE Nº 009/2025 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG- 2025/01362. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 11 de setembro de 2026. AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES – Secretário de Educação.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de reforma do Calçadão do Mercado Público do Município de Poço de José de Moura/PB, com recursos oriundos do Convênio FDE nº 135/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB e o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/FDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BELIRARDO FERREIRA SILVA - R\$ 1.074.182,56.

Poço de José de Moura - PB, 11 de Junho de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERALDEZ FRANCISCO DE SOUZA - CPF: 827.015.204-87 - R\$ 36.000,00.

Remígio - PB, 10 de Setembro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00032/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/09/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 10/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00184/2026 - 10.09.26 - GERALDEZ FRANCISCO DE SOUZA - CPF 827.015.204-87 - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB.

ATO: Revogação do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, por decisão da autoridade competente, em razão da necessidade superveniente de revisão e reformulação do Termo de Referência, com repercussão nas condições da contratação e impossibilidade de regular aproveitamento do procedimento atual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINAÇÃO: Revisão dos documentos de planejamento da contratação e adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento, após a consolidação das alterações pertinentes. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 11 de Setembro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB.

ATO: Revogação do Pregão Eletrônico nº 00022/2026, por decisão da autoridade competente, em razão da necessidade superveniente de revisão e reformulação do Termo de Referência, com repercussão nas condições da contratação e impossibilidade de regular aproveitamento do procedimento atual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINAÇÃO: Revisão dos documentos de planejamento da contratação e adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento, após a consolidação das alterações pertinentes. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 11 de Setembro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar procedimento de pré-qualificação, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Pré-qualificação de empresas interessadas na seleção prévia para futura



contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de ruas nos bairros são bernardo e loteamento portal, localizados na zona urbana do município de são bento - pb, conforme plano de ação nº 09032026-097143 - ministério das cidades/gestao. A primeira sessão pública destinada à análise e julgamento dos pedidos de participação ocorrerá às 10:00 horas do dia 01 de Outubro de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O presente procedimento não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória para futura licitação. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
São Bento - PB, 15 de Setembro de 2026

LARA LUIZA DUTRA DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO 08.244.2003.1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 424 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 159.000 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.365.5000.5003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO INFANTIL 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAF 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 206 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00116/2026 - 09.09.26 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 17.979,00; CT Nº 00117/2026 - 09.09.26 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 45.823,09; CT Nº 00118/2026 - 09.09.26 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 6.998,49.

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

No EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026 - publicado em DOE Nr. 18.671 do Estado da Paraíba Pag.42 do dia 15/09/2026, ONDE SE LÊ: DATA DE JULGAMENTO: 30 DE SETEMBRO 2026, AS 09:00H. LEIA-SE: DATA DE JULGAMENTO: 08 DE OUTUBRO 2026, AS 09:00H.

São João do Tigre-PB, 15 de Setembro de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH DE PASSEIO, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2026, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 FLEX DE 3 CILINDROS COM POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 84 CV, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/

GASOLINA). EQUIPADO DE FÁBRICA COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, CENTRAL MULTIMÍDIA DE FÁBRICA E SISTEMA DE FREIOS ABS COM AIRBAGS DE FÁBRICA, ALÉM DOS DEMAIS ITENS DE SÉRIE OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (CONTRAN/CONAMA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE FABRICAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

DATA DA SESSÃO: 29 de setembro de 2026, AS 09h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 11 de Setembro de 2026

JOSÉ AILTON NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, 0Km, TIPO HATCH, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 02 de outubro, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, 0Km, TIPO SUV, para atender as demandas da Sec. de Educação do município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 02 de outubro, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos, no Sítio Peba dos Lira, localizado na zona rural do Município de São José de Piranhas – PB**. A decisão fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, motivada devido à constatação de vícios na etapa de planejamento, orçamento e projetos, do certame. Aguarda-se prazo recursal.

São José de Piranhas - PB, 14 de Setembro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL PARA GUARDA, ESTACIONAMENTO E PROTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, Art. 74, V da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 12 de agosto de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00175/2026 - 13.08.26 - JOSÉ JOCÉLIO LEITE DE FIGUEIREDO - CPF: 265.130.408-50 - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda "THIAGO FERNANDES", para apresentação artística nas festividades do "Festival Micaranhas", no dia 25 de Setembro de 2026, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 09 de setembro de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00179/2026 - 09.09.26 - TF SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 63.102.681/0001-19 - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do artista "DJ ROONY MOURA", para apresentação artística no evento católico "RENOVAI 2026", no dia 24 de Setembro de 2026, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 10 de setembro de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00180/2026 - 11.09.26 - EVANGELIZE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.047.177/0001-32 - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 035/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00181/2026 - 14.09.26 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37- R\$ 66.600,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025**

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de valor do Contrato nº 072/2025.
Objeto do Contrato Original: Locação de Veículo Automotor, com Capacidade Mínima para 05 (Cinco) Passageiros, Incluindo o Motorista, por Viagem, com o Fim Exclusivo de Transportar Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Conforme Demanda da Contratante.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
Empresa Contratada: FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME - CNPJ nº 48.592.161/0001-48
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência e Igual Valor do contrato nº 072/2025 que terminaria em 12 de setembro de 2026, o qual fica prorrogado até 12 de outubro de 2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 072/2025.
Valor do Aditivo: R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 072/2025.
Signatários: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares - e Pelo Contratado: Fábio Félix de Lima – Contratado. São José de Princesa/PB, 11 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

O Município de São José do Bonfim/PB, torna público, a decisão proferida acerca da impugnação ao edital do referido Pregão. Impugnante: GAMA AUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.579.356/0004-30. A impugnação foi julgada PROCEDENTE, alterando a planilha do Termo de Referência. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo administrativo e no Portal de Compras Públicas.

São José do Bonfim/PB, 15 de Setembro de 2026

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 29 de Setembro de 2026, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 15 de Setembro de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 15 de Setembro de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande**EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
CREDENCIAMENTO: 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público o aviso de CANCELAMENTO do aviso Credenciamento de Leiloeiro Oficial, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Serra Grande/PB, considerados obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, conforme especificações no edital. Com Data e horário do início do credenciamento: as inscrições serão abertas no período de 15 de setembro de 2026 a 04 de novembro de 2026. Informações cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de Setembro de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - Construtora Realizar Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 30.12.2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Efetuar o reajustamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - Construtora Realizar Eireli - 3º Aditivo - o preço do serviço será reajustado com base no SINAP, relativamente ao período de junho de 2025 a junho de 2025, na seguinte proporção: acréscimo de 10,12% (dez vírgula doze por cento). ASSINATURA: 26.06.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRA-



TANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - Construtora Realizar Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 19.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRA- TANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - Construtora Realizar Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 26.06.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRA- TANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00119/2024 - Construtora Realizar Eireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 23.06.2026

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, na Avenida Nelson Nunes da Silva, do loteamento Village no município de Sertãozinho–PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202643170003; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 491.500,00.

Sertãozinho - PB, 15 de Setembro de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E CONCLUSÃO DO OBSERVATÓRIO NA ENTRADA DA CIDADE DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasos-sego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 14 de Setembro de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2026, que objetiva a **Contratação de empresa especializada no fornecimento DO LIVRO “CONTO, CANTO E ENCANTO COMA MINHA HISTÓRIA... SOUSA – CIDADE SORRISO - A TERRA DOS DINOSSAUROS - destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino de Sousa, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: SOWILO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.654.337/0001-40. Convoca-se

a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 15 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 04 veículos automotores zero quilometro para atender as demandas das secretarias municipais de saúde e educação de umbuzeiro pb sendo 2 veículos tipo minivan com 7 lugares para a secretaria de saúde 1 veiculo tipo hatch com 5 lugares e 1 veiculo tipo van com capacidade mínima de 20 lugares para a secretaria de educação custeados parcialmente com recursos da emenda parlamentar 131/2026 do estado da Paraíba no valor de R\$ 300.000,00 e o restante com contrapartida e recursos próprios. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 15 de Setembro de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Construção Dos Portais De Acesso Ao Município De Umbuzeiro–PB – Recursos Da Emenda Parlamentar: 202512830005–Wilson Santiago. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 15 de Setembro de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. **CREDENCIADOS:** Contrato 50107/2026 Policlínica Ambulatório Serviços Médicos Especializados LTDA, CNPJ 24.836.2860001-08, valor: R\$95.394,71 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos); Contrato 50207/2026 André Luiz de Oliveira Silva Eireli, CNPJ 32.227.9140001-86, valor: R\$37.971,58 (trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Contrato 50307/2026 FFC Serviços de Diagnóstico por Imagem LTD, CNPJ 01.767.3950001-15, valor: R\$68.818,35 (sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); Contrato 50407/2026 Medmais Associação de Saúde, CNPJ 43.131.9760001-06, valor: R\$180.297,53 (cento e oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); Contrato 50507/2026 Clínica Análise Radiodiagnostica LTDA, CNPJ 38.627.9730001-28, valor: R\$163.787,30 (cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); Contrato 50607/2026 Clínica Investclin - Alagoa Grande LTDA, CNPJ 61.672.2230001-90, valor: R\$180.297,53 (cento e oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); Contrato 50707/2026 Barbosa Clínica Medica LTDA, CNPJ 54.384.6760001-55, valor: R\$180.297,53 (cento e oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); Contrato 50808/2026 Ana L G de Medeiros Climed Laboratório e Clínica, CNPJ 48.123.2570001-67, valor: R\$96.790,42 (noventa e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); Contrato 501007/2026 Ultramed FL LTDA, CNPJ 53.085.7680001-71, valor: R\$47.346,26 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de

Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Especializados (ultrassonografia, raio-x e outros) para atender as demandas dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea - PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.051.001,21 (Um milhão cinquenta e um mil e um reais e vinte e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2026. **PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**
PREFEITO

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Longarina com 02 (duas) e 03 (três) lugares, composta por assentos e encostos anatômicos em madeira compensada, estofados com espuma injetada de alta densidade e revestidos em tecido de alta resistência. Assentos rebatíveis, bordas protegidas por perfil em PVC, braços em polipropileno (PP) de alta resistência e estrutura confeccionada em tubo de aço reforçado, com soldagem pelo processo MIG. Acabamento em pintura eletrostática a pó; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E S CARVALHO LTDA - R\$ 26.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Setembro de 2026
FABIO DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 460, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução CRCPB nº 305/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, para instituir o percentual mínimo de ocupação de empregos em comissão e funções de confiança por servidores do quadro efetivo. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada e às competências do CRCPB estabelecidas no seu Regimento Interno, sendo imperativa a contínua otimização de seus quadros para a consecução de suas missões institucionais com a máxima eficiência; CONSIDERANDO as competências do CRCPB relacionadas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece os princípios de organização e estrutura a serem observados, conferindo autonomia para a gestão de seus recursos e relações empregatícias; CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa para dar concretização aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, valorizando o quadro de pessoal efetivo do Conselho e promovendo a profissionalização do serviço público, em conformidade com o disposto no inciso V do mesmo artigo, que prevê o preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira em percentuais mínimos definidos em lei; CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão TCU nº 2309/2025 – Plenário, referente à ocupação de cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito deste Conselho Regional, que visa fomentar a valorização dos servidores de carreira e a continuidade administrativa; Art. 1º – Alterar a Resolução CRCPB nº 305/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários, para incluir o item 4.2.4, com a seguinte redação: “4.2.4. Os empregos em comissão e as funções de confiança deverão ser ocupados por empregados pertencentes ao quadro efetivo em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de vagas existentes, visando à valorização do corpo funcional e à observância dos princípios de eficiência e continuidade do serviço público.” Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Contadora Dra. ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA- Presidente. Aprovada na 729ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2026, nas dependências do SEBRAE, em João Pessoa/PB.

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 466, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera, *ad referendum*, as Resoluções CRCPB nº 305/2009, nº 426/2022 e nº 447/2024, para reajustar a remuneração dos cargos comissionados de Diretoria Executiva e de Assessor Jurídico, alterar o percentual de acumulação de remuneração do cargo de Diretoria Executiva quando ocupado por empregado de carreira, extinguir os cargos comissionados de Assessor de Comunicação, Assessor da Presidência Especial e Assistente da Presidência, e criar o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, e dá outras providências. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA - CRCPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRCPB e no art. 6º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 9.295/1946, resolve: CONSIDERANDO que a Resolução CRCPB nº 305/2009, com as alterações supervenientes promovidas pelas Resoluções nº 328/2012, 332/2012, 374/2018, 380/2018, 405/2021, 426/2022, 442/2023, 444/2024, 447/2024, 451/2025 e 460/2026, disciplina o Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários (PCCR) do CRCPB; CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução CRCPB nº 426/2022 transformou a Diretoria Executiva de função gratificada em cargo em comissão, disciplinando em seu § 3º a possibilidade de acumulação, pelo empregado de carreira nele investido, da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de percentual da remuneração do cargo comissionado; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a remuneração dos cargos comissionados de Diretoria Executiva e de Assessor

Jurídico; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a estrutura de cargos comissionados de assessoramento direto à Presidência, unificando as atribuições atualmente pulverizadas entre os cargos de Assessor de Comunicação, Assessor da Presidência Especial e Assistente da Presidência em um único cargo de Assessor Especial da Presidência, com exigência de nível superior compatível com a complexidade das atribuições de assessoramento; CONSIDERANDO a regra de transição prevista no art. 4.2.4 da Resolução CRCPB nº 305/2009, incluído pela Resolução CRCPB nº 460/2026, segundo a qual os cargos em comissão e as funções de confiança devem ser ocupados por empregados do quadro efetivo em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas existentes; Art. 1º - Alterar o Anexo I, item 4.3, alínea "C" (Cargos Comissionados), da Resolução CRCPB nº 305/2009, na redação dada pela Resolução CRCPB nº 447/2024, para reajustar a remuneração do cargo comissionado de DIRETORIA EXECUTIVA, que passa a ser de R\$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais), valor correspondente, na data desta Resolução, a 5 (cinco) salários mínimos nacionais. **Parágrafo único** - O valor fixado no caput não se vincula automaticamente a reajustes futuros do salário mínimo nacional, competindo ao Plenário do CRCPB deliberar sobre sua atualização periódica, observados os critérios orçamentários e financeiros da Autarquia. Art. 2º - Alterar o art. 2º, § 3º, alínea "a", da Resolução CRCPB nº 426/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º [...] a) pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido de 70% (setenta por cento) do valor da remuneração do cargo comissionado. b) pela remuneração integral do cargo em comissão, deixando de perceber a remuneração do cargo efetivo." (NR) Art. 3º - Alterar o Anexo I, item 4.3, alínea "C" (Cargos Comissionados), da Resolução CRCPB nº 305/2009, na redação dada pela Resolução CRCPB nº 447/2024, para reajustar a remuneração do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, que passa a ser de R\$ 6.484,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), valor correspondente, na data desta Resolução, a 4 (quatro) salários mínimos nacionais. Art. 4º - Ficam extintos os cargos comissionados de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA ESPECIAL e ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA, constantes do Anexo I, item 4.3, alínea "C", da Resolução CRCPB nº 305/2009. § 1º - Caso os cargos ora extintos estejam providos na data de publicação desta Resolução, fica a Presidência autorizada a proceder, no prazo de até 30 (trinta) dias, à exoneração dos respectivos ocupantes, assegurados os direitos e verbas rescisórias cabíveis nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). § 2º - As atribuições até então desempenhadas pelos cargos extintos ficam absorvidas pelo cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, criado pelo art. 5º desta Resolução, e pela estrutura de setores já existente no CRCPB. Art. 5º - Fica criado o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, com 02 (duas) vagas, exigência de nível superior completo e remuneração de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) cada, valor correspondente, na data desta Resolução, a 2 (dois) salários mínimos nacionais, que passa a integrar o Anexo I, item 4.3, alínea "C", da Resolução CRCPB nº 305/2009. § 1º - O cargo de que trata o caput será provido por livre nomeação e exoneração da Presidência, competindo-lhe prestar assessoramento direto e imediato à Presidência nas áreas de comunicação institucional, cerimonial, relações institucionais e demais demandas de apoio direto ao exercício do cargo, observadas as atribuições descritas no Anexo I desta Resolução. § 2º - A ocupação das vagas de que trata este artigo observará, no que couber, a regra de percentual mínimo de ocupação por empregados do quadro efetivo prevista no item 4.2.4 da Resolução CRCPB nº 305/2009, incluído pela Resolução CRCPB nº 460/2026. Art. 6º - Em consequência das alterações promovidas pelos artigos anteriores, a tabela de Cargos Comissionados constante do Anexo I, item 4.3, alínea "C", da Resolução CRCPB nº 305/2009 passa a vigorar com a seguinte redação: C) CARGOS COMMISSIONADOS:

CARGO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	Ensino Superior	01	R\$ 8.105,00
ASSESSOR JURÍDICO	Registro perante a OAB/PB	01	R\$ 6.484,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Ensino Superior	02	R\$ 3.242,00

Tabela anterior (Resolução CRCPB nº 447/2024), para referência comparativa — os itens tachados correspondem aos cargos extintos por esta Resolução:

CARGO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Diretoria Executiva	Ensino Superior	01	R\$ 6.300,00
Assessor Jurídico	Registro perante a OAB/PB	01	R\$ 4.000,00
Assessor de Comunicação	Jornalista ou Radialista	0+	R\$ 2.000,00 (extinto)
Assessor da Presidência Especial	CNH "B" / Ensino Médio	0+	R\$ 1.800,00 (extinto)
Assistente da Presidência	Ensino Médio	0+	R\$ 1.500,00 (extinto)

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente eventual incompatibilidade remanescente entre este ato e a Resolução CRCPB nº 447/2024, permanecendo inalterados os demais itens do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários do CRCPB. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros imediatos, devendo ser submetida à ratificação *ad referendum* do Plenário, na primeira Reunião Plenária Ordinária subsequente, nos termos regimentais. Contadora Dra. Eliedna de Sousa Barbosa – Presidente. **ANEXO I - DA RESOLUÇÃO CRCPB Nº 466/2026 - DESCRIÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - REQUISITOS ESSENCIAIS - NÍVEL DE INSTRUÇÃO:** Ensino Superior completo. **EXPERIÊNCIA:** Desejável experiência em assessoramento institucional, comunicação, relações públicas ou atividades correlatas de apoio à alta administração. **CONHECIMENTOS:** Desejável conhecimento em comunicação institucional, cerimonial e protocolo, redação oficial, pacote Office (nível intermediário), e noções da legislação e das normas do Sistema CFC/CRCs aplicáveis à atuação da Presidência. **COMPLEXIDADE:** Média a alta complexidade, em razão do contato direto e permanente com a Presidência, exigindo discrição, agilidade e capacidade de articulação institucional. **RESPONSABILIDADES:** 1. Prestar assessoramento direto e imediato à Presidência nas atividades de comunicação institucional, cerimonial, protocolo e relações institucionais; 2. Auxiliar na organização da agenda, dos compromissos, das viagens e dos eventos institucionais da Presidência; 3. Elaborar, revisar e organizar correspondências, ofícios, notas, discursos e demais documentos de interesse direto da Presidência; 4. Acompanhar a cobertura das atividades institucionais do CRCPB, auxiliando na divulgação de informações junto à imprensa, ao público e às redes sociais e demais canais de comunicação da Autarquia; 5. Auxiliar na articulação e na interlocução da Presidência com órgãos públicos, entidades de classe, Conselhos e demais instituições parceiras; 6. Dar suporte administrativo e operacional às demandas diretas da Presidência, inclusive em reuniões, audiências e solenidades; 7. Zelar pela guarda, organização e sigilo dos documentos e informações que lhe forem confiados em razão do cargo; 8. Manifestar-se, quando determinado, sobre aspectos técnicos de sua competência, submetendo-os à apreciação da Presidência; 9. Executar outras atividades correlatas ao cargo, por determinação da Presidência; Homologada na 737ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, virtualmente.